

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 063Proc. nº: 250101/2023Rubrica: 

**“TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI” EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**

**CNPJ: 25.321.806/0001-02**

**FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES**, de nacionalidade brasileira, natural de Patos/PB, nascido no dia 04/05/1996, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 06392331359, emitida pelo Detran/RN, no dia 17/03/2021, com validade até o dia 16/03/2026, e CPF nº 103.664.554-19, com endereço residencial e domicílio na Avenidas das Américas, nº 2400, Casa 246 – Bairro Parque das Nações Parnamirim/RN - CEP 59158-150, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que funciona sob a denominação social de **“FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI”**, com endereço empresarial na Avenida Governador José Varela nº 2924 – Capim Macio – Natal/RN - CEP 59078-300 – Natal/RN, com ato constitutivo devidamente arquivado na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, NIRE sob nº 24600046028, início das atividades no dia 29/07/2016 e inscrita no CNPJ nº 25.321.806/0001-02, **RESOLVE**, realizar alterações no seu ato constitutivo de EIRELI fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, de acordo com a disposição constante do Parágrafo Único do Artigo 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, **RESOLVE**, transformar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**RESOLVE**; o titular realizar a transformação da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, por **CONTRATO SOCIAL** realizado em ato contínuo o qual passa a reger a presente sociedade resultante da transformação de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** sob e denominação social de: **“FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA”**, com sede e domicílio com endereço empresarial na Avenida Governador José Varela nº 2924 – Capim Macio – Natal/RN - CEP 59078-300 – Natal/RN com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal neste ato e por este instrumento, passa a funcionar com seguintes objetivos sociais:


9003-5/00 – Casa de Shows, Atividades culturais e artísticas;

9001-9/02 – Atividade de Banda Musical, produção e edição musical;

9329-8/99 – Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos;

9329-8/01 – Atividades de exploração de salões de Danças, de Bailes, Cabarés e Danceterias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 064Proc. nº: 250103/2023Rubrica: 

- 7490-1/05 – Agenciamento, gerenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e de carreira artísticas;
- 7311-4/00 – Agências de publicidade;
- 7319-0/04 – Consultoria em publicidade e marketing;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 – Casas de Festas e Eventos;
- 7911-2/00 – Agências de Viagens e turismo;
- 7912-1/00 - Operadores Turismo;
- 4110-7/00 – Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Procedidas com as alterações supras citadas e bem como a transformação da “EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI” em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, pelo único sócio resolve realizar em ato contínuo o CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, o qual passará a reger a presente sociedade e o faz mediante os termos a seguir

### **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE “EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI” EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

#### **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 25.321.806/0001-02**

Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES, de nacionalidade brasileira, natural de Patos/PB, nascido no dia 04/05/1996, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 06392331359, emitida pelo Detran/RN, no dia 17/03/2021, com validade até o dia 16/03/2026, e CPF nº 103.664.554-19, com endereço residencial e domicílio na Avenidas das Américas, nº 2400, Casa 246 – Bairro Parque das Nações Parnamirim/RN - CEP 59158-150,, único sócio que resolve realizar o Contrato Social por transformação da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, e o faz mediante o Contrato Social o qual passa a reger a presente sociedade mediante as cláusulas e condições a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, funcionará sob denominação social de: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, com sede e domicílio com endereço empresarial na Avenida Governador José Varela nº 2924 – Capim Macio – Natal/RN - CEP 59078-300 – Natal/RN, e-mail: [eventos@fazmidia.com.br](mailto:eventos@fazmidia.com.br) com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Parágrafo Único** - A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, poderá ainda por deliberação do sócio, abrir, manter, transferir e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, e no exterior, observando as prescrições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 065Proc. nº: 250101/2022Rubrica: Q**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade teve as suas atividades iniciadas no dia 29/07/2016, com o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE**, e prossegue as suas atividades com novo tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, permanecendo com o prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal tem como objetivos:

- 9003-5/00 – Casa de Shows, Atividades culturais e artísticas;
- 9001-9/02 – Atividade de Banda Musical, produção e edição musical;
- 9329-8/99 – Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos;
- 9329-8/01 – Atividades de exploração de salões de Danças, de Bailes, Cabarés e Danceterias;
- 7490-1/05 – Agenciamento, gerenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e de carreira artísticas;
- 7311-4/00 – Agências de publicidade;
- 7319-0/04 – Consultoria em publicidade e marketing;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 – Casas de Festas e Eventos;
- 7911-2/00 – Agências de Viagens e turismo;
- 7912-1/00 - Operadores Turismo;
- 4110-7/00 – Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120 (cento e vinte) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, estando totalmente integralizado oriundo do acervo patrimonial da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, ora transformada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** é de inteira responsabilidade de seu único sócio consoante abaixo se demonstra:

**FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES:** com 100% de participação no total do capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em a 120 (cento e vinte) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, onde responderá solidariamente pela integralização do capital, sendo as cotas indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, nos termos da artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A cessão total ou parcial de cotas de capital social, sem a correspondente alteração contratual não terá eficácia

**CLÁUSULA OITAVA:**

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal será administrada pelo sócio: **FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES**, o qual a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando da denominação social para praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, inclusive para nomear e constituir procuradores ou mandatários “ad judicia” “ad negotia”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABAL - MA

Fls. nº: 066Proc. nº: 250101/2023Rubrica: ④**Parágrafo Primeiro:**

É expressamente proibido o sócio usar da denominação social em negócios estranhos a seus fins tais como: avais, fianças, endosso ou outras obrigações em favor próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à empresa. Se o sócio infringir tais disposições ficará isoladamente responsável pelo ato cometido ou contraído.

**Parágrafo Segundo:**

Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.402 de 10 de janeiro de 2002, fica permitido a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio.

**CLÁUSULA NONA:**

O sócio administrador não fará retirada a título de Pró-labore mensal, apenas distribuição nos lucros no final de cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes, não sujeitos à incidência de Imposto de Renda na Fonte de acordo com o Artigo 10 da Lei nº 9.249/95.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O sócio administrador declara que não está condenado por quaisquer dos crimes previstos em lei, como crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, nem contra as normas de relação de consumo, a fé pública ou a propriedade, que o impeça de exercer as atividades a que se propõem neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade não se dissolve com o falecimento da sócia única, os seus herdeiros exercerão em comum, os direitos do falecido enquanto perdurar a indivisibilidade da quota social, devendo os haveres do de cujos ser levantados até a data do evento, em balanço especial, que deve ser concluído em até sessenta (60) dias a partir do mesmo evento, cujos resultados, financeiro e patrimonial, apurados, são destinados aos herdeiros e ao cônjuge supérstite, na proporção de suas quotas no capital integralizado, facultando-se aos mesmos o ingresso na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro da cada ano. Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, apresentará o balanço patrimonial e as demonstrações de resultados da empresa, sendo que os lucros apurados se houverem, ser reinvestidos na empresa e/ou distribuído ao sócio Administrador.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os lucros e as perdas verificadas no balanço anual será suportado pelo sócio único na proporção das suas cotas.

**Parágrafo Único:**

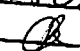
A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá levantar balanço intermediários, semestrais, quadrimestrais, trimestrais, bimensais, mensais ou de qualquer outra periodicidade menor que a anual, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da empresa. Tendo sido apurado lucros, pode e mesmo ser distribuído o sócio, desde que assim o concorde.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 067Proc. nº: 250101/2022Rubrica: **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade do Natal-RN, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que de futuro venha ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, podendo o sócio encaminhá-lo para registro e arquivamento na JUCERN-Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 27 de junho de 2022.

**FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES**  
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 068  
Proc. nº: 257104/2022  
Rubrica: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10366455419	FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 12:22 SOB Nº 24200976346.  
PROTOCOLO: 220469180 DE 28/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208343527. CNPJ DA SEDE: 25321806000102.  
NIRE: 24200976346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.  
FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

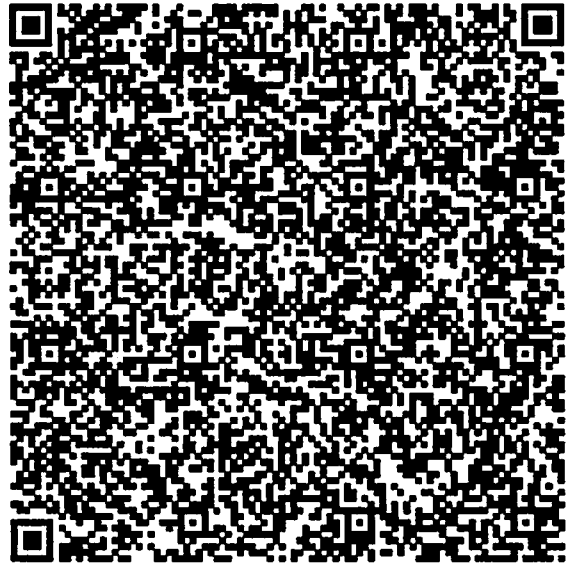
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 069

Proc. nº: 250501/2023

Rubrica: B

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CENTRO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

NOME  
FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUT  
3753119 JSE5 PB

CPF DATA NASCIMENTO  
103.664.554-19 04/05/1986

FILIAÇÃO  
FRANCISCO DE ASSIS PAULO MA  
RQUES  
FRANCISCA ELIZEU DE ARAUJO  
PAULO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
P

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04/2023 31/2024 18/06/2015

OBSERVAÇÕES

*Francisco Filipe E. Marques*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
BACABAL, RN 17/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE 20120765046  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO RN70A036667

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN**

**CONTRAN**

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2077134245

2077134245

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 070

Proc. nº: 2501041/2023

Rubrica: [assinatura]

[Conteúdo extremamente borrado e ilegível]

[Conteúdo extremamente borrado e ilegível]

[Conteúdo extremamente borrado e ilegível]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 078

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica:

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 25.321.806/0001-02 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 29/07/2016
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> FAZMIDIA	<b>PORTE</b> EPP	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL</b> 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</b> 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV GOVERNADOR JOSE VARELA	<b>NÚMERO</b> 2924	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 59.078-300	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CAPIM MACIO	<b>MUNICÍPIO</b> NATAL
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> EVENTOS@FAZMIDIA.COM.BR		<b>UF</b> RN
<b>TELEFONE</b> (84) 3025-0506		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 29/07/2016	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 15:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 072

Proc. nº: 250505/2023

Rubrica: Ø

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 25.321.806/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:15 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **5327.33FA.A49A.C2BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 073

Proc. nº: 250101/2022

Rubrica:

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7657264**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **25.321.806/0001-02** Inscrição Estadual: **20.454.872-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **06/12/2022 às 16:25:17 <Horário de Natal/RN>**.

Endereço IP: **177.51.250.58**.

Validade até **04/04/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 024  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2504302	<b>Código de Validação:</b> 442076040374	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 25.321.806/0001-02	<b>Nome/Razão Social:</b> FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**  
215.178-5 - 25.321.806/0001-02

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**


Natal (RN), 11 de janeiro de 2023

Emitida pela sessão: 427409932 através do IP: 197.13.51.229

Natal (RN), 11 de janeiro de 2023 às 11:29:28

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 075  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: 

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.321.806/0001-02  
**Razão Social:** FAZ MIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV GOVERNADOR JOSE VARELA 2924 / CAPIM MACIO / NATAL / RN / 59078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503214250956905

Informação obtida em 25/01/2023 10:20:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 076  
Proc. nº: 250501/2023  
Rubrica: R

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.321.806/0001-02

Certidão nº: 471992/2023

Expedição: 05/01/2023, às 10:35:08

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.321.806/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Data Emissão**  
**03/02/2023**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 077  
Proc. nº: 250505/2023  
Rubrica: 

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 1972683/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 25.321.806/0001-02  
**RG:**  
**Endereço:** Avenida Governador José Varela, 2924, Capim Macio, Natal/RN, 59078-300  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 03/02/2023 17:44. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**

Data Emissão  
03/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 078

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica:

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 1972683/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 7ec11cde257c0cd8c3466d0d02ef455d

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/fi/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023 às 17:44

## Balço Patrimonial

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02  
 Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, Complemento: , N.º: 2924,  
 Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

Conta	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	
CIRCULANTE	778.605,26 D
DISPONIVEL	772.869,00 D
CAIXA GERAL	484.484,19 D
CAIXA	308.644,33 D
BANCOS C/MOVIMENTO	308.644,33 D
BANCO DO BRASIL CONTA 68005-2	175.839,86 D
BANCO DO BRASIL CONTA 60954-4	172.566,76 D
NU BANK - 42617995	271,76 D
BANCO BRADESCO- 02821/00400475-6	3.000,34 D
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	1,00 D
APLICACOES FINANCEIRAS	99.026,33 D
BB RF MAIS AUTOMATICO	99.026,33 D
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO	60.400,81 D
CLIENTES	38.625,52 D
DUPLICATAS A RECEBER	189.358,48 D
DUP. RECEBER DE CLIENTES SERVIÇOS	189.358,48 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	189.358,48 D
IMOBILIZADO	5.736,26 D
BENS	5.736,26 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.544,29 D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.353,00 D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.191,29 D
(-)DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSILIOS	12.808,03 C
(-)DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.708,94 C
	7.099,09 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 778.605,26 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): 93.F0.82.D1.56.7B.C4.E0.EA.40.C0.90.F9.48.4F.B9.8C.B3.22.42, em 08/07/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;
- d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 8 de Julho de 2022

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES  
 SOCIO- ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 103.664.554-19  
 CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 CONTADOR  
 CPF Nº 275.887.854-20  
 R.G Nº 452.272/SSP/RN

Fls. nº: 080

Pág.: 2

Proc. nº: 250104/2022

Fortes Contábil

Rubrica: R

**Balanco Patrimonial**

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, Complemento: , N.º: 2924,

Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

Conta	31/12/2021
<b>PASSIVO</b>	<b>778.605,26 C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>147.185,43 C</b>
OBRIG. TRAB. E PREVIDENCIARIAS	4.141,44 C
HONORARIOS A AUTONOMOS	1.650,00 C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.650,00 C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.491,44 C
INSS A RECOLHER	752,93 C
FGTS A RECOLHER	1.738,51 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	143.053,99 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	114.515,34 C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	114.515,34 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	28.538,65 C
PARCLEMENTO SIMPLES NACIONAL	28.538,65 C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>151.433,47 C</b>
EXIGIVEL DE LONGO PRAZO	151.433,47 C
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	151.433,47 C
EMPRESTIMO BB GIRO	151.433,47 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>479.976,36 C</b>
<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	<b>120.000,00 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	<b>120.000,00 C</b>
FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES	120.000,00 C
<b>RESERVAS</b>	<b>24.000,00 C</b>
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>24.000,00 C</b>
<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>24.000,00 C</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>335.976,36 C</b>
<b>LUCROS</b>	<b>335.976,36 C</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>335.976,36 C</b>

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 778.605,26 (Setecentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): 93.F0.82.D1.56.7B.C4.E0.EA.40.C0.90.F9.48.4F.B9.8C.B3.22.42, em 08/07/2022;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;

d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 8 de Julho de 2022

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES  
SOCIO- ADMINISTRADOR  
CPF Nº 103.664.554-19  
CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CPF Nº 275.887.854-20  
R.G Nº 452.272/SSP/RN

Fls. nº: 083

Proc. nº: 250101/2022

Pág.: 3

Rubrica: 

Fortes Contábil

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, Complemento: , N.º: 2924,

Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

Conta	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	3.872.817,24
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.872.817,24
Vendas de Serviços	3.872.817,24
(-) Deduções da Receita	59.109,43
Impostos Faturados	59.109,43
Simples	59.109,43
(=) Receita Líquida	3.813.707,81
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	3.075.063,42
Custo dos Serviços Prestados	3.075.063,42
(=) Lucro Bruto	738.644,39
(-) Despesas Operacionais	100.803,00
Despesas Administrativas	80.711,62
Despesas Financeiras Líquidas	12.778,51
Despesas Financeiras	12.778,51
Despesas Tributárias	7.312,87
(=) Lucro Operacional	637.841,39
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	637.841,39
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	637.841,39
(=) Resultado Líquido do Exercício	637.841,39

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): 93.F0.82.D1.56.7B.C4.E0.EA.40.C0.90.F9.48.4F.B9.8C.B3.22.42, em 08/07/2022;  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;  
 d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 8 de Julho de 2022


FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES  
 SOCIO- ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 103.664.554-19  
 CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 CONTADOR  
 CPF Nº 275.887.854-20  
 R.G Nº 452.272/SSP/RN

**DLPA 12/2021**

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02  
 NIRE: 24200976346 - Data: 29/07/2016  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA , Complemento: , N.º: 2924, Bairro: CAPIM MACIO , Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone:  
 (84) 30250506

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 082Proc. nº: 250.101/2023Rubrica: 

Pág.: 4

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2020	461.387,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	637.841,39
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(763.252,03)
Lucros Distribuídos	(763.252,03)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	335.976,36

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): 93.F0.82.D1.56.7B.C4.E0.EA.40.C0.90.F9.48.4F.B9.8C.B3.22.42, em 08/07/2022;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;
- d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 8 de Julho de 2022

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES  
 SOCIO- ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 103.664.554-19  
 CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 CONTADOR  
 CPF Nº 275.887.854-20  
 R.G Nº 452.272/SSP/RN



**DMPL/DRA**

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25 806/0001-02  
 NIRE: 24200976346 - Data: 29/07/2016

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA , Complemento: , N.º: 2924,

Bairro: CAPIM MACIO , Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506


	Capital Social Integralizar	Reserva Legal	Reserva para Contingencia	Resultado Líquido do exercício	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste de Exercício Anterior	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>120.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>461.387,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.387,00</b>
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	(763.252,03)	0,00	(763.252,03)
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Prejuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou prejuízo no período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>120.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.841,39</b>	<b>0,00</b>	<b>637.841,39</b>
					<b>335.976,36</b>	<b>0,00</b>	<b>479.976,36</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme identificação do Arquivo (HASH): 93.F0.82.D1.56.7B.C4.E0.EA.40.C0.90.F9.48.4F.B9.8C.B3.22.42, em 08/07/2022;  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;  
 d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 8 de Julho de 2022

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES  
 SOCIO- ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 103.664.554-19  
 CNH Nº 063.923.313.58/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 CONTADOR  
 CPF Nº 275.887.854-20  
 R.G Nº 452.272/SSP/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURAJI 5 de 11  
 Fls. nº: 083  
 Proc. nº: 250101/2022  
 Rubrica:   
 Fim

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02  
NIRE: 24200976346 - Data: 29/07/2016

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA , Complemento: , N.º: 2924,  
Bairro: CAPIM MACIO , Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 084Proc. nº: 2.50101/2022Rubrica: RP

Pág.: 6

Fortes Contábil

	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	637.841,39
Diminuição em CLIENTES	138.122,79
Diminuição em OUTROS CREDITOS	446.914,81
Diminuição em REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.135,44
Diminuição em IMOBILIZADO	2.673,60
Diminuição em FORNECEDORES	(1.066,40)
Diminuição em OBRIG.TRAB.E PREVIDENCIARIAS	(1.707,36)
Aumento em OBRIGACOES TRIBUTARIAS	35.021,46
Aumento em EXIGIVEL DE LONGO PRAZO	151.433,47
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(763.252,03)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>651.117,17</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	(99.026,33)
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(99.026,33)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Diminuição em EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(129.766,01)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(129.766,01)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>422.324,83</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>62.159,36</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>484.484,19</b>

- a) Sob as pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) A informações foram extraídas Livro Diário nº 06, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Identificação do Arquivo (HASH): 93.F0.82.D1.56.7B.C4.E0.EA.40.C0.90.F9.48.4F.B9.8C.B3.22.42, em 08/07/2022;  
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal;  
d) A sociedade não possui Auditores Independentes.

Natal-RN, 8 de Julho de 2022

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES  
SOCIO- ADMINISTRADOR  
CPF Nº 103.664.554-19  
CNH Nº 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CPF Nº 275.887.854-20  
R.G Nº 452.272/SSP/RN

Fls. nº: DYS

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica:

Pág.: 7

Fortes Contábil

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ: 25.321.806/0001-02

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, Complemento: , N.º: 2924,

Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078300, Telefone: (84) 30250506

Código	Nome	Expressão	Resultado
ET	Índice de Endividamento Total ( 147.195,43 + 151.433,47 ) / 778.605,26 Quanto menor o índice (proximo de zero), melhor a situação da empresa.	(c21+c22)/c1	0,38
GA	Giro do Ativo 3.813.707,81 / 778.605,26 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	4,90
GIRO	Rotação do Patrimonio Liquido 3.872.817,24 / 479.976,36	d010/c24	8,07
LC	Liquidez Corrente 772.869,00 / 147.195,43 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	5,25
LG	Liquidez Geral ( 772.869,00 + 0,00 ) / ( 147.195,43 + 151.433,47 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c121)/(c21+c22)	2,59
LI	Liquidez Imediata 484.484,19 / 147.195,43 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	3,29
LP	Liquidez de Recursos Proprios ( 772.869,00 - 147.195,43 ) / 479.976,36	(c11-c21)/c24	1,30
LS	Liquidez Seca ( 772.869,00 - 0,00 ) / 147.195,43	(c11-c112006)/c21	5,25
ML	Margem Líquida ( 637.841,39 / 3.813.707,81 ) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	16,72
RA	Rentabilidade do Ativo ( 637.841,39 / 778.605,26 ) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	81,92
S	Solvência Geral 778.605,26 / ( 147.195,43 + 151.433,47 )	c1/(c21+c22)	2,61

Natal-RN, 8 de Julho de 2022

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES  
SOCIO- ADMINISTRADOR  
CPF N° 103.664.554-19  
CNH N° 063.923.313.59/RN

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR  
CPF N° 275.887.854-20  
R.G N° 452.272/SSP/RN

Fls. nº: 086Proc. nº: 250101/2022Rubrica: R

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**

**NIRE Nº 24200976346**

**CNPJ Nº 25.321.806/0001-02,**

**DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO E SEDE DA MATRIZ.**

**FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, com endereço empresarial na Avenida Governador José Varela nº 2924 – Capim Macio – Natal/RN - CEP 59078-300 – Natal/RN, conforme contrato social registrado e arquivado pela JUCERN-Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, por despacho no dia 29/06/2022, NIRE sob nº 24200976346, a empresa teve início de suas atividades no dia 29/07/2016, por este instrumento decide na melhor forma de direito, resolve, consolidar seu contrato social e aditivo(s), mediante condições, em obediência ao Código Civil, conforme Lei nº 10.406/2002, a empresa teve início de suas atividades no dia 29/07/2016, e funciona com o seguintes objetivos sociais:

- 9003-5/00 – Casa de Shows, Atividades culturais e artísticas;
- 9001-9/02 – Atividade de Banda Musical, produção e edição musical;
- 9329-8/99 – Atividades de Animação e Recreação em Festas e Eventos;
- 9329-8/01 – Atividades de exploração de salões de Danças, de Bailes, Cabarés e Danceterias;
- 7490-1/05 – Agenciamento, gerenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e de carreira artísticas;
- 7311-4/00 – Agências de publicidade;
- 7319-0/04 – Consultoria em publicidade e marketing;
- 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 – Casas de Festas e Eventos;
- 7911-2/00 – Agências de Viagens e turismo;
- 7912-1/00 - Operadores turísticos;
- 4110-7/00 – Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis, exceto, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e está representada em real, a moeda nacional brasileira, em consonância com os ditames do ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira,

**PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Fls. nº: 087  
 Proc. nº: 250101/2023  
 Rubrica: 02

**Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**Estoques**

A empresa não possui estoques de materiais e/ou mercadorias, devido à mesma não possui atividade Industrial e/ou Comercial:

**Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**Impostos Federais e Regime de Tributação**

A empresa durante o exercício de 2021, utilizou a sistemática de tributação pelo **SIMPLES NACIONAL** – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa possui no dia 31/12/2021 um passivo circulante de curto prazo, relacionado a empréstimos, financiamentos e outras obrigações, no valor de R\$ 147.195,43 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) e um passivo não circulante de longo prazo relacionado a empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar no valor de R\$ 151.433,47 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais, e quarenta e sete centavos)

**RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120 (cento e vinte) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, estando totalmente integralizado, em moeda corrente do país, conforme distribuição abaixo.

**FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES:** com 100% de participação no total do capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em a 120 (cento e vinte) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

**PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

A empresa não possui Propriedade para investimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 088

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: 

## EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Natal/RN, 08 de julho de 2022

FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES  
SÓCIO – ADMINISTRADOR  
CNH nº 06392331359/RN  
CPF Nº. 103.664.554-19

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
CONTADOR CRC/RN Nº RN-003222-0/9  
CPF Nº 275.887.854-20  
R.G Nº 452.272-SSP/RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 089  
Proc. nº: 250105/2023  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10366455419	FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES
27588785420	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 11:25 SOB Nº 20220501181.  
PROTOCOLO: 210501101 DE 08/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200909075. CNPJ DA SEDE: 25321806000102.  
NIRE: 24200973346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.  
FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA



**JUCERN**

DENIS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.todasim.br.gov.br](http://www.todasim.br.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº25.321.806/0001-02, AV. Governador José varela, 2924, Capim Macio-Natal-RN, empresa que representa o artista **BANDA CALCINHA PRETA**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica no Contrato n. **005-003/2022º-**, referente a contratação da banda e artista para se apresentar durante o “ Show privado”, na data 19.03.2022, na Dandara’s recepção - arena a as 22h, com duração de 1:20h, nas condições definidas em contrato, bem como nos prazos firmados, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Caicó/RN, 26 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente  
ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA  
Data: 27/05/2022 12:16:36-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA

CPF: 040.699.094-86

Contratante





## Alvará de Licença para Funcionamento Provisório Nº 00555/2022

### Informações do Processo

Processo: SEMURB-2022001078 Inscrição: 2151785 CPF/CNPJ: 25.321.806/0001-02 Denominação: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI  
Endereço: AV GOVERNADOR JOSÉ VARELA, 2924 - - Capim Macio - 59078-300 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Área Ocupada: 246,54 Publicidade Externa (m²): Publicidade Engenho (m²): Data de Geração: 14/06/2022 Data de Validade: 14/06/2023

### Observação

### Atividades licenciadas

73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Declaramos ainda que a empresa tem as atividades listadas a seguir não licenciadas neste alvará.

### Atividades não licenciadas

73.12-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO

73.19-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

59.12-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL

73.19-0/01 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES

59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

59.13-8/00 - DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO

63.91-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS

59.11-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

62.01-5/02 - WEB DESIGN

74.20-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS

59.12-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

18.13-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

74.20-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

73.19-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

60.21-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA

74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

73.20-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

73.19-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS

74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA

73.19-0/03 - MARKETING DIRETO

### Condicionantes

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limdeiro à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;
- 10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

### Notas

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 3 - O empreendedor deverá protocolar nesta secretaria o requerimento e a documentação necessária para o licenciamento urbanístico e ambiental, durante o período de




**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

vigência do presente Alvará para fins de obtenção do Alvará de Funcionamento Definitivo.

Natal, 14 de junho de 2022

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semut>.

**Código de Validação: 86004.62876.91.87691**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 092  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: 

## Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda? ]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura ]

1/0

Marca

Meus Pedidos 

Nº do Processo: 925504416

Marca: CALCINHA PRETA



Situação: Aguardando prazo de apresentação de oposição

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 093

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: R

## Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 09	Vide Situação do Processo	? Arquivos de música [downloadable] ? Compactos (Discos -) [...]

## Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

## Titulares

Titular(1):	Nome
	FAZ MÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS

## Representante Legal

Procurador:	Nome
	NATAL MARCAS & PATENTES LTDA

## Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
21/01/2022		

## Petições [ Listagem de Terceiros Interessados Habilitados ]

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850220026-001	21/01/2022		394	FAZ MÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS		-

## Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2666	08/02/2022	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 29/03/2022 - Nº da Revista: 2673

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 094

Proc. nº: 250101/2022

Rubrica: R

**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

---

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2666  
08 de Fevereiro de 2022

**Marcas**  
Seção V

925504416

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)

**Titular: FAZ MÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS [BR/RN]**

Data de depósito: 21/01/2022

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Produto/Serviço

Elemento nominativo: CALCINHA PRETA

CFE: 27.5.1

NCL(11): 9

Especificação: \* ARQUIVOS DE MÚSICA [DOWNLOADABLE] \* COMPACTOS (DISCOS -) [ÁUDIO E VÍDEO] \* COMPACTOS (DISCOS -), ROM (INGL.) \* DISCOS COMPACTOS [ÁUDIO E VÍDEO] \* DISCOS COMPACTOS, ROM (INGL.) \* DISCOS FLEXÍVEIS [DISQUETES] \* DISCOS FONOGRAFICOS \* FONOGRAFICOS (DISCOS -) \* ÓPTICOS (DISCOS -) \* CD-ROM [DISCO] \* DISCO ACÚSTICO \* DVD, DISCO DIGITAL DE VÍDEO \* EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO (DA CLASSE 9)



Procurador: NATAL MARCAS & PATENTES LTDA

925504424

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)

**Titular: LUCAS FURLAN DE OLIVEIRA 09893872910 - ME [BR/PR]**

Data de depósito: 21/01/2022

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Produto/Serviço

Elemento nominativo: EROM DECOR

CFE: 27.5.1

NCL(11): 35

Especificação: ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E EMPRESAS; COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS SOB CONTRATO DE FRANQUIA; FRANCHISING [SISTEMA PELO QUAL EMPRESA DETENTORA DE UMA MARCA REGISTRADA, PROCESSO PATENTEADO DE PRODUÇÃO OU DIREITOS SIMILARES CONCEDE A OUTRAS EMPRESAS LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DESSAS MARCAS OU PROCESSOS, SOB CERTAS CONDIÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS]; GESTÃO DE FRANQUIA; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR SOBRE PRODUTOS E RESPECTIVOS PREÇOS, ATRAVÉS DE WEBSITES, EM CONEXÃO COM COMÉRCIO REALIZADO PELA INTERNET; PROVIMENTO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS [MARKETPLACE]; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COLCHÕES, CAMAS, SOFÁS, QUADROS, MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO DESDE QUE INCLUIDOS NESTA CLASSE. (DA CLASSE 35)



Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

925504432

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)

**Titular: MERCADO DIVERSÃO LTDA [BR/PR]**

Data de depósito: 21/01/2022

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Produto/Serviço

Elemento nominativo: Mercado Diversão

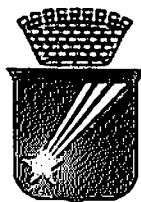
CFE: 1.15.11, 18.5.6 e 27.5.1

NCL(11): 35

Especificação: APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA FINS DE COMÉRCIO VAREJISTA; ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR SOBRE PRODUTOS E RESPECTIVOS PREÇOS, ATRAVÉS DE WEBSITES, EM CONEXÃO COM COMÉRCIO REALIZADO PELA INTERNET; COMÉRCIO (ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO) DE JOGOS E BRINQUEDOS (DA CLASSE 35)



Procurador: Líder Marcas e Patentes Ltda.



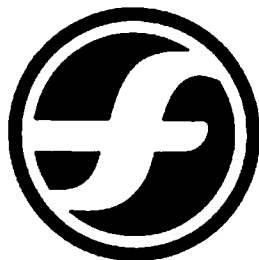
Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000147  
Competência: ABR/2022  
Data Prestação Serviço: 14/04/2022  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 14/04/2022 às 11:11:55

Código de Verificação: 264337298

### Prestador de Serviços



CPF/CNPJ: 25.321.806/0001-02 Inscrição Municipal: 215.178-5  
Razão Social: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI  
Endereço: AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2924, Capim Macio, 59078-300  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: ( 84) 3025-0506 E-mail: CONTATO@AGENCIAFAZMIDIA.COM.BR

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI  
CPF/CNPJ: 08.783.132/0001-49 Inscrição Municipal: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Endereço: AV ANTONIO FREIRE, 1473, 2ª ANDAR - ED. ANTONIETA ARAÚJO, CENTRO, 64001-040  
Município: SANTO INACIO DO PIAUI UF: PI  
Telefone: E-mail: Proc. nº: 250105/2023  
Rubrica: R

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO PRESTADO - SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAL DA BANDA CALCINHA PRETA, ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/PI REALIZADO NO 13 DE ABRIL DE 2022. CONTRATO Nº 044/2022/SETUR - REALIZADO PELA SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI	1,0000	180.000,00	180.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 180.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	180.000,00	4,08	7.344,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: SANTO INACIO DO PIAUI/PI.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Banco do Brasil Ag: 0151-1 c/c: 68005-2 CNPJ: 25.321.806/0001-02 FazMidia Publicidade e Eventos Pix: financeirofazmidia@gmail.com.



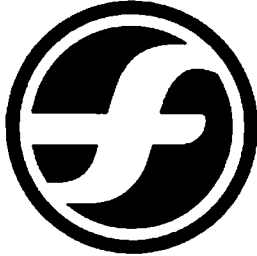
Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000182  
Competência: JUN/2022  
Data Prestação Serviço: 20/06/2022  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 20/06/2022 às 12:09:12

Código de Verificação: 684337733

### Prestador de Serviços



CPF/CNPJ: 25.321.806/0001-02 Inscrição Municipal: 215.178-5  
Razão Social: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI  
Endereço: AV GOVERNADOR JOSÉ VARELA, 2924, Capim Macio, 59078-300  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: (84) 3025-0506 E-mail: CONTATO@AGENCIAFAZMIDIA.COM.BR

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
CPF/CNPJ: 13.982.640/0001-96 Inscrição Municipal:  
Endereço: PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO, 46430-000  
Município: GUANAMBI UF: BA  
Telefone: E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 097  
Proc. nº: 250101/2022  
Rubrica:

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO PRESTADO- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ATRAÇÃO DA BANDA CALCINHA PRETA, REALIZAÇÃO DE SHOWS NO SAÓ JOÃO DO GURUTUBA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE GUANAMBI - BA.	1,0000	190.000,00	190.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 190.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	190.000,00	4,98	9.462,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: GUANAMBI/BA.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Banco do Brasil Ag: 0151-1 c/c: 68005-2 CNPJ: 25.321.806/0001-02 FazMidia Publicidade e Eventos Pix: \*financeirofazmidia@gmail.com.



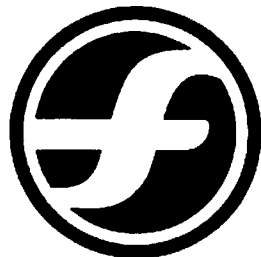
Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000209  
Competência: JUL/2022  
Data Prestação Serviço: 19/07/2022  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 19/07/2022 às 10:08:00

Código de Verificação: 496610700

### Prestador de Serviços



CPF/CNPJ: 25.321.806/0001-02 Inscrição Municipal: 215.178-5  
Razão Social: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA  
Endereço: AV GOVERNADOR JOSÉ VARELA, 2924, Capim Macio, 59078-300  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: ( 84) 9998-1547 E-mail: eventos@fazmidia.com.br

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31 Inscrição Municipal:  
Endereço: AVENIDA MOSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, 62380-000  
Município: GUARACIABA DO NORTE UF: CE  
Telefone: E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 098  
Proc. nº: 250101/2022  
Rubrica: R

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO PRESTADO - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL BANDA CALCINHA PRETA - PARA REALIZAÇÃO DE UM SHOW NO DIA 29 DE JULHO DE 2022, REFERENTE AO FESTIVAL GUARA JUNINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.	1,0000	170.000,00	170.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 170.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	170.000,00	5,00	8.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: GUARACIABA DO NORTE/CE.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

Banco do Brasil Ag: 0151-1 c/c: 68005-2 CNPJ: 25.321.806/0001-02 FazMidia Publicidade e Eventos Pix: financeirofazmidia@gmail.com.





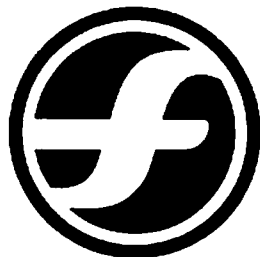
Prefeitura Municipal do Natal  
 Secretaria Municipal de Tributação  
 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
 Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000224  
 Competência: AGO/2022  
 Data Prestação Serviço: 10/08/2022  
 Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 10/08/2022 às 10:36:49

Código de Verificação: 649306183

### Prestador de Serviços



CPF/CNPJ: 25.321.806/0001-02 Inscrição Municipal: 215.178-5  
 Razão Social: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA  
 Endereço: AV GOVERNADOR JOSÉ VARELA, 2924, Capim Macio, 59078-300  
 Município: NATAL UF: RN  
 Telefone: (84) 9998-1547 E-mail: eventos@fazmidia.com.br

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - BAHIA TURSA

CPF/CNPJ: 22.459.419/0001-49 Inscrição Municipal:

Endereço: 3ª AVENIDA, 390, PAVMTO2 ALA NORTE ANDAR 2 PLATAFORMAIV, CENTRO

Município: SALVADOR UF: BA

Telefone: (71) 3115-6097

E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 099

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: R

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO PRESTADO - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA CALCINHA PRETA", POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEAMIS FESTAS JUNINAS 2022", NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022, NA CIDADE DE SALVADOR - BA.	1,0000	190.000,00	190.000,00

Banco do Brasil

Ag: 0151-1 c/c: 68005-2  
 CNPJ: 25.321.806/0001-02  
 FazMídia Publicidade e Eventos  
 Pix: financeirofazmidia@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 190.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	190.000,00	5,00	9.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

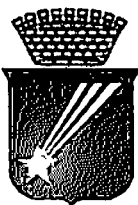
### Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: SALVADOR/BA.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

PROCON - NATAL/RN RUA VIGARIO BARTOLOMEU, 542 - CIDADE ALTA - NATAL/RN - CEP: 59025-100 TELEFONES: (084) 3232-9050 / 3232-9051 FAX: (084) 3232-9052 SITE: www.procon.m.gov.br E-MAIL: procon/m@bol.com.br.



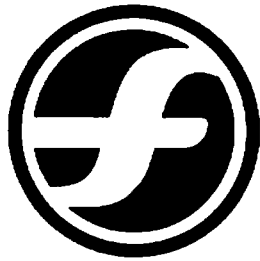
**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

**Nº da Nota:** 0000000268  
**Competência:** JAN/2023  
**Data Prestação Serviço:** 17/01/2023  
**Nº da Nota Substituída:**

**Data/Hora de Emissão:** 17/01/2023 às 13:20:59

**Código de Verificação:** 980045981

**Prestador de Serviços**



**CPF/CNPJ:** 25.321.806/0001-02 **Inscrição Municipal:** 215.178-5  
**Razão Social:** FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** AV GOVERNADOR JOSÉ VARELA, 2924, Capim Macio, 59078-300  
**Município:** NATAL **UF:** RN  
**Telefone:** ( 84) 9998-1547 **E-mail:** eventos@fazmidia.com.br

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE ENCANTO  
**CPF/CNPJ:** 08.355.760/0001-23 **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** RAU UMBELINO GRANJEIRO, 17, NOVO ENCANTO, 59905-000  
**Município:** ENCANTO **UF:** RN  
**Telefone:** **E-mail:** pmfinanceiroencanto@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 100  
 Proc. nº: 250101/2023  
 Rubrica:

**Serviços**

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO PRESTADO - CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA CALCINHA PRETA, APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023, NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE ENCANTO/RN.	1,0000	175.000,00	175.000,00

Banco do Brasil

Ag: 0151-1 c/c: 68005-2  
 CNPJ: 25.321.806/0001-02  
 FazMidia Publicidade e Eventos Pix: financeirofazmidia@gmail.com

**Valor Total da NFS-e R\$: 175.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	175.000,00	5,00	8.750,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**

ISS retido na fonte.  
 Local da prestação do serviço: ENCANTO/RN.  
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.  
 PROCON - NATAL/RN RUA VIGARIO BARTOLOMEU, 542 - CIDADE ALTA - NATAL/RN - CEP: 59025-100 TELEFONES: (084) 3232-9050 / 3232-9051 FAX: (084) 3232-9052 SITE: www.procon.rn.gov.br E-MAIL: procon/rn@bol.com.br .

# CALCINHA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 101  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: 12

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.321.806/0001-02, representante exclusivo da Banda **CALCINHA PRETA**, localizada à AV. Governador José Varella, 2924, Capim Macio-RN, representada pelo Sr. **FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES**, inscrito no CPF nº 103.664.554-19 e RG: 3753119 SSP/PB DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ).

Natal-RN 07 de fevereiro de 2023.

FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS Assinado de forma digital por  
FAZMIDIA PUBLICIDADE E  
EVENTOS EIRELI:25321806000102  
EIRELI:25321806000102 Dados: 2023.01.07 15:22:26-03'00'

**FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES**  
CPF nº 103.664.554-19  
**FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**  
CNPJ: 25.321.806/0001-02

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

FABIO FRANCISCO DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO. CPF nº 908.385.725-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03261761729, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) RUA NOVA DIRETA, 462, CASA E, BOA VISTA DO LOBATO, SALVADOR, BA, CEP 40487040, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo juridico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME e nome fantasia FABIO FEST.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA CESAR ZAMA, 129, LOJA 04, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40.140-030.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

9001-9/02 - produção musical.

Req: 81700000674644 DBE: BA8780969100090838572553

Página 1

*[Assinatura manuscrita]*

**SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
 Processo nº 250101/2023 de 04 de Abril de 2023  
 Autenticação  
 1889.AB991420-5

139 Tabelionato de Notas de Salvador  
 Rua Cláudia March Rocio do Almeida - Taboão  
 Av. Manoel Figueiredo, 133 - Centro - CEP: 40100-000 - Salvador - BA  
 Telefone: (71) 3038-7425

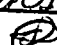
**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original apresentado. dou fe.  
 Salvador-BA 04 de Abril de 2018.



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA

FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.  
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 105  
Proc. nº: 250101/2008  
Rubrica: 

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a FABIO FRANCISCO DE JESUS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei,

Rcq: 81700000674644 DBE: BA8780969100090838572553

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600208464 em 03/08/2017

Protocolo 174034121 de 03/08/2017

Nome da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME NIRE 29600208464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 189104328179047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por **HELO PORTER RAMOS** - secretário geral



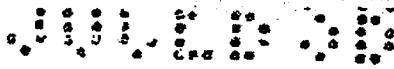
Setor de Autenticação  
1699-AB991421-3

139 Tabelionato de Notas de Salvador  
Rua Cristóvão Neves Rocha de Almeida, Taboão  
Av. Lamenção, Ilhéus, 111 - Caixa - CEP 45600-000 - Ilhéus/BA  
Fone: (71) 3634-1400

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado, dou fé.  
Salvador-BA 04 de Abril de 2018.



Notário Público  
Fátima Santos Azevedo  
Evento Autenticado



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME**

que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 2 de agosto de 2017.

*Fabio Francisco de Jesus*

FABIO FRANCISCO DE JESUS  
 CPF: 908.385.725-53

**AUTENTICAÇÃO**

13ª Tabelionato de Notas de Salvador  
 Rua Getúlio Vargas, 112 - Barra - CEP: 41020-000 - Salvador - BA  
 Telefone: (71) 3631-7800

Conferir com o original apresentado, dou a  
 Salvador-BA 04 de Abril de 2018.  
 LUANA SANTOS AZEVEDO-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Emprego nº RS-4-30  
 Selo: 159948991422

159948991422-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2017 SOB Nº: 29600208464  
**JUCEB** Protocolo: 17/403412-1, DE 03/08/2017

FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME

*Hélio Portela Ramos*  
 HÉLIO PORTELA RAMOS  
 SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2017 SOB Nº: 97834971  
**JUCEB** Protocolo: 17/403412-1, DE 03/08/2017

Empresa: 29 6 0020846 4  
 FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME

*Hélio Portela Ramos*  
 HÉLIO PORTELA RAMOS  
 SECRETARIO-GERAL

Req: 8170000674644 DBE: BA8780969100090838572553

Certifico o Registro sob o nº 29600208464 em 03/08/2017  
 Protocolo 174034121 de 03/08/2017  
 Nome da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI ME NIRE 29600208464  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
 Chancela 189104326179047  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





FABIO FRANCISCO DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO. CPF nº 908.385.725-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03261761729, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA DIRETA, 462, CASA E, BOA VISTA DO LOBATO, SALVADOR, BA, CEP 40487040, BRASIL.

Titular da empresa de nome FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600208464, com sede Rua Cesar Zama, 129, Loja 04, Barra Salvador, BA, CEP 40140030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.333.464/0001-39, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FF EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES EIRELI.

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA, SALA 1611, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

### OBJETO

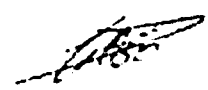
**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO AGÊNCIAS DE VIAGENS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS ATES CÊNICAS, ESPETÁCULOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

### CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical  
 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
 8250-0 01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Req: 81100000895219

Página 1



Digitizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087845 em 07/07/2021

Protocolo 218579470 de 01/07/2021

Nome da empresa FF EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES EIRELI NIRE 29600208464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268961813751041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

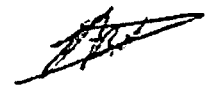
SALVADOR, 28 de junho de 2021.



FABIO FRANCISCO DE JESUS

Req: 81100000895219

Página 2



Digitizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087845 em 07/07/2021

Protocolo 218579470 de 01/07/2021

Nome da empresa FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI NIRE 29600208464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 268961813751041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07065027520-MARILUENE PEREIRA DA COSTA





218579470

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 109

Proc. nº: 250101/2022

Rubrica: 

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI
PROTOCOLO	218579470 - 01/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

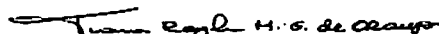
NIRE 29600208464  
CNPJ 28.333.464/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98087845 DE 07/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 07/07/2021

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 07065027520 - MARILENE PEREIRA DA COSTA

PER ARDUA SEURO  
BRASIL



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087845 em 07/07/2021

Protocolo 218579470 de 01/07/2021

Nome da empresa FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI NIRE 29600208464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268961813751041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral


## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Marilene Pereira da Costa, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 9487, inscrita no CPF nº 070.650.275-20, declaro sob as penas da Lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados da empresa FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI CNPJ nº 28.333.464/0001-39:

1. Alteração contratual 2 págs
2. Capa do processo 1 pág
3. Viabilidade 5 págs
4. DBE 1 pág
5. Declaração de autenticidade 1 pág
6. Certidão de Regularidade do contador 1 pág

Salvador, 30 de junho de 2021

  
Marilene Pereira Costa  
CPF: 070.650.275-20  
CRC-BA 9487

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98087845 em 07/07/2021

Protocolo 218579470 de 01/07/2021

Nome da empresa FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI NIRE 29600208464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 268961813751041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/48.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00011302  
 Nome: MARLENE PEREIRA DA COSTA CPF: 070.650.275-20  
 CRC/UF n.º BA-009487/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 28.09.2021  
 Finalidade: OUTRAS



Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 070.650.275-20 Controle : 1296.1610.1924.2552

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07065027520-MARLENE PEREIRA DA COSTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE BACABAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 MAQUILAGEM

*[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.352.108-35 03-08-2022

FABIO FRANCISCO DE JESUS

ANTONIO FRANCISCO DE JESUS

OLGA DOS SANTOS GOMES

SALVADOR BA 07-09-1978

C.NAS. CM SALVADOR BA DS  
 CONCEIÇÃO DA PRAIA LV A98 FL 210 RT 067702  
 908.385.725-53

*[Signature]*

LEI Nº 116 DE 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 112

Proc. nº: 250105/2022

Rubrica: [Signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 113Proc. nº: 250105/2022Rubrica: 

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.333.464/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABIO FEST	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AL SALVADOR	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA SALA 1611
---------------------------	----------------	---

CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO LUIPERSICO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9180-8899
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 20:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 114  
Proc. nº: 250101/2022  
Rubrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI**  
**CNPJ: 28.333.464/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:32 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **D859.97C1.F717.1623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 115 Emissão: 26/12/2022 09:47

Proc. nº: 250.501/2023

Rubrica:

## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227216939

RAZÃO SOCIAL	
XXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	28.333.464/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 116

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica:

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários****Inscrição Municipal: 609.328/001-17****CNPJ: 28.333.464/0001-39**

**Contribuinte:** FF EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES EIRELI  
**Endereço:** Alameda Salvador, Nº 1057  
SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA, SALA 1611  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-790

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:55:18 horas do dia 16/11/2022.  
Válida até dia 14/02/2023.

**Código de controle da certidão: SDD3.BF4E.7D1A.F651.F0F0.093E.27A9.1FAC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.333.464/0001-39  
**Razão Social:** FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI  
**Endereço:** AL SALVADOR 1057 SALA 1611 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012303270046800605

Informação obtida em 02/02/2023 17:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 118

Proc. nº: 250605/2023

Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.333.464/0001-39  
Certidão nº: 33452507/2022  
Expedição: 04/10/2022, às 12:38:22  
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.333.464/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 119

Proc. nº: 25020J/2023

Rubrica:



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 00078621**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** FF EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES EIRELI  
**CNPJ:** 28.333.464/0001-39  
**Endereço:** AL SALVADOR, 1057, EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE EUROPA, SALA 1611, CAMINHO DAS ÁRVORES, 41.820-790, SALVADOR-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 120

Proc. nº: 250101/2022

Rubrica: [assinatura]



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Salvador, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes LTDA

**NOME FANTASIA:** FABIO FEST

**CGA:** 609.328/001-17

**CNPJ:** 28.333.464/0001-39

**ENDEREÇO:** Alameda Salvador, 1057, SALVADOR SHOPPING  
 EUROPA SALA 1611 - CAMINHO DAS ÁRVORES

**BUSINESS TORRE**

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Produção musical	9001-9/02	03/08/2017
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	03/08/2017
Produção e promoção de eventos esportivos	9319-1/01	03/08/2017
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	4618-4/02	07/07/2021
Agências de publicidade	7311-4/00	07/07/2021
Agências de viagens	7911-2/00	07/07/2021
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	4618-4/99	07/07/2021
Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	4618-4/03	07/07/2021
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	9001-9/05	07/07/2021
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	07/07/2021
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	07/07/2021
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312-2/00	07/07/2021
Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	4618-4/01	07/07/2021

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2024250 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 03/08/2017

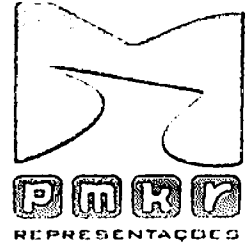
**DATA DE IMPRESSÃO:** 10/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** A228CB1C1953CDC94B671C659927C55F

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa **FF EVENTOS E SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI .**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.333.464/0001-39 sediada na Ala Salvador 1057 , Salvador Shopping Busi – Caminho das arvores –Cep: 41.820-790 – Salvador - BA. neste ato representado pelo Sr. Fabio Francisco de Jesus, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 908.385.725-53 e RG sob nº. 06352108-35 satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

1. Produção e Promoção de eventos esportivos
2. Produção e promoção de eventos Artísticos
3. Contratação de Artistas de renome nacional
4. Agenciamento de Publicidade e Propagando

Sem mais,

Salvador, 30 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PMKR REPRESENTAÇÕES  
Ricardo Saraiva Garcia

07.690.048/0001-18  
PMKR PROMOÇÕES MARKETING  
E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
Rua Filogonio Gomes de Oliveira, S/N  
Barra do Pojuca - Monte Gordo  
CEP 42 825-000  
CAMAÇARI - BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000167

Data e Hora de Emissão:  
18/02/2020 13:50:26

Código de Verificação:  
JESP-WEPE

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
28.333.464/0001-39

Nome/Razão Social:

FABIO FRANCISCO DE JESUS EIRELI - ME

Endereço

Rua Cesar Zama 129 , LOJA 04 - BARRA

E-mail

Inscrição Municipal  
609.328/001-17

- Salvador - CEP: 40140-030 - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 123

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: [assinatura]

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

MUNICIPIO DE AGUA BRANCA

CPF/CNPJ:

06.654.760/0001-27

Endereço

AVE JOAO FERREIRA 565 CENTRO - Água Branca - CEP: 64460-000/PI

E-mail

Inscrição Municipal

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente ao pagamento do show do cantor Rubynho no carnaval de agua Branca - PI no dia 22/02/2020

Obs: Empresa optante pelo simples nacional devendo reter apenas 2% sob a alíquota do ISS.

Ps: O Pagamento deverá ser realizado no domicílio bancário Caixa Econômica Federal, Agência 0991 Op 003 Conta Corrente 3543-6 em nome de Fabio Francisco de Jesus eireli

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$110.000,00**

CNAE				
994902 - Produção musical				
Item da Lista de Serviços				
01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivals e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	110.000,00	0,00%	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador Tributação devida para Água Branca-PI
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
- Iss devido fora do Simples Nacional por excesso de receita bruta do sublimite de R\$ 3 600 000,00
- COMPETÊNCIA 02/2020 (mês/ano)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
0000417

Data e Hora de Emissão:  
17/08/2022 13:16:04

Código de Verificação:  
IXJI-DIMW

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

28.333.464/0001-39

Nome/Razão Social:

FF EVENTOS SERVICOS E PRODUCOES EIRELI

Endereço

Ala Salvador 1057 , SALVADOR SHOPPING BUSI - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-790 - BA

E-mail

Inscrição Municipal:

609.328/001-17

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI

CPF/CNPJ:

08.783.132/0001-49

Endereço

AVE ANTONINO FREIRE 1450 CENTRO - Teresina - CEP: 64001-040/PI

E-mail

Inscrição Municipal

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente ao show do Artista Rubynho no município de Francisco Ayres - PI, no dia 30 de julho de 2022, conforme contrato nº 320/2022.

Obs: Empresa optante pelo simples nacional devendo reter apenas 2,07 sob a alíquota do ISS. R\$ 2.173,50

Ps: O Pagamento deverá ser realizado no domicílio bancário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 4801 Op 003 Conta Corrente 879-6 em nome de FF EVENTOS E SERVIÇOS

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$105.000,00**

CNAE:

9001902 - Produção musical

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador Tributação devida para Francisco Ayres-PI.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 08/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000510  
Data e Hora de Emissão:  
22/12/2022 15:51:24  
Código de Verificação:  
ZYPN-P5EA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **28.333.464/0001-39** Inscrição Municipal: **609.328/001-17**  
Nome/Razão Social: **FF EVENTOS SERVICOS E PRODUcoes LTDA**  
Endereço: **Ala Salvador 1057 , SALVADOR SHOPPING - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-790 - BA**  
E-mail: \_\_\_\_\_

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES** Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: **03.507.630/0001-19**  
Endereço: **RUA TIRADENTES 166 CENTRO - Chapada dos Guimarães - CEP: 78195-000/MT**  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Contratação show nacional do cantor RUBYNO para realizar apresentação no dia 31/12/2022 durante o evento de Réveillon 2023 no Município de Chapada dos Guimarães/MT, conforme convenio de n.º 2764/2022, firmado para execução do evento de Chapada dos Guimarães/MT."

Obs: O pagamento deverá ser realizado no domicílio bancário Caixa econômica Federal, Agência 4801 Op 003 Conta Corrente 879-6 em nome de FF EVENTOS E SERVIÇOS

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 128.000,00**

CNAE

Item da Lista de Serviços

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	128.000,00	2,00%	2.560,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Chapada dos Guimarães-MT.
- Esta Nota Salvador não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em Salvador
- COMPETÊNCIA: 12/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

114360

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 126

Proc. nº: 250108/2022

Rubrica: obrigações de um

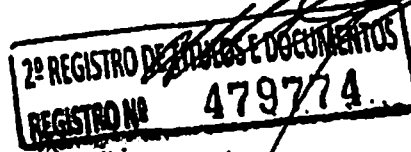
Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado RUBENS FREDERICO NOVAES E SILVA, MÚSICO, CANTOR, residente e domiciliado na rua do Beija Flor, 147 ap. 001 Edf Andrews \_ Imbuí – Salvador / BA Cep. 41.720-051, inscrita no CPF sob o nº 060.863634-71, RG. 1259401499 Titular da Marca "RUBYNHO", de acordo m o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, doravante chamado simplesmente de Cedente, e do outro lado FABIO FRANCISCO DE JESUS ME, CNPJ., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº. 28.333.464/0001-39, cujo representante legal é Fábio Francisco de Jesus , CPF n 908.385.725-53, com sede na Rua Cezar Zama, 129 – loja 04 – Bairro Barra – Cep. 40.140-030, Salvador - BA, de agora em diante denominado simplesmente de Cessionário, neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue:

**Cláusula Primeira:** O Cessionário, através do presente, passa a ser detentor da Exclusividade de Representação Artística da "Banda / artista RUBYNHO" por o tempo indeterminado em todo o território Brasileiro, de acordo com inciso III do Artigo 25, Lei Federal Nº 8666/93, atualizada pelas Leis Nº 8.883/93 e Nº 9.648/98, a contar da data da assinatura do presente.

**Cláusula Segunda:** Por via também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza o Cedente que proceda ao Cessionário o que de direito, podendo, igualmente, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

**Cláusula Terceira:** As partes elegem o Foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir a controvérsia oriunda da presente avença, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte do Cessionário, e uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento,



Handwritten signature and initials, including a circled 'N'.

Obriga-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assina em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante. Tudo isso na presença de testemunha abaixo nominada.

Salvador, 1º de fevereiro de 2018

**RUBENS FREDERICO NOVAES E SILVA**  
CPF. 060.863.634-71

**FABIO FRANCISCO DE JESUS ME**  
**FABIO FRANCISCO DE JESUS**  
CPF: 908.385.725-53

**Valmir Antonio da Silva**  
Cpf: 879.616.955-91

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº 479774

**CARTÓRIO SANTAS SILVA**  
FUNÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - BACABAL - MA

Protocolo: 00114360 - Registro: 00479774

O QUE CERTIFICO 09/01/2020

Emol: R\$ 34,95 FECOM: R\$ 9,55 Def.: R\$ 1,38 Tx. Fiscal: R\$ 24,83 Tx. PGE: R\$ 0,94 FMMPBA: R\$ 0,72 Total: R\$ 72,38

DAJE: 972267 Série: 024 Emissor: 9998

CELO: 1068A8136811 J. Verif.: F76C7UL5UC

Consulte: [www.tps.jri.br/autenticidade](http://www.tps.jri.br/autenticidade)

## Release

**RUBYNHO** está entre os maiores artistas / bandas de Axé (Swingueira) do Brasil. Sua carreira deu início ainda criança e aos 7 anos já cantava na banda do seu pai. Com 16 anos emplacou seu primeiro sucesso "Oh PAPAÍ" hit que ficou imortalizado até os dias de hoje é lembrado pelos fãs, em 2003 se transferiu para Salvador e, e no mesmo ano ao comando da Banda Oz Bambaz emplacou "Varredeira (Diana)", em seguida vieram "Sei o que quer, tome aí!", "Tome amor" "Dog", "" "Balagandã", Além do seu maior sucesso "Manuela," destaque no Carnaval de Salvador, ganhou o prêmio **BAND FOLIA 2005** na categoria **BANDA REVELAÇÃO**. Além disso no mesmo ano foi premiada na Micareta de Feira de Santana também como Revelação. Já no carnaval de 2006, volta a ser destaque e recebeu uma homenagem da Rádio piatã FM como destaque. Em 2013 uma pausa para se dedicar a outros projetos e 2016 o seu retorno ao comando da banda e finalmente em 2018 em carreira solo.

**DICOGRAFIA** – O **RUBYNHO** traz na bagagem uma rica discografia. São vários álbuns, tendo destaque entre eles o **SELEÇÃO MUSICAL** em 2005 , **O ALVO** em 2007 **FACU DADE MUSICAL** em 2012 , **02 EPs TCHUK THUCK** em 2016 e **SOLTEIRA NO VERÃO** 2017, além de 3 DVDS gravados em Salvador "Na Praia" no ano de 2008 , Em Manaus Lançado em 2010 e o mais recente gravado em Brasília e lançado em 2019.

Sambar, para o **RUBYNHO** , é ato verdadeiro e de fé, e o samba - gênero musical relevante e alicerce de boa parte da MPB – é quase uma religião. Se para sambar - como diziam os mais velhos do partido alto- , tem que ser Bamba, para sua festa bombar,

@RUBYNHO

@RUBYNHOMSB

VALMIR ANSIL / 71 99107 5309



(<https://www.uol.com.br/>)

(<https://www.redetv.uol.com.br>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 129

Proc. nº: 250801/2023

Rubrica: [Signature]

(<http://www.redetv.com.br/>)

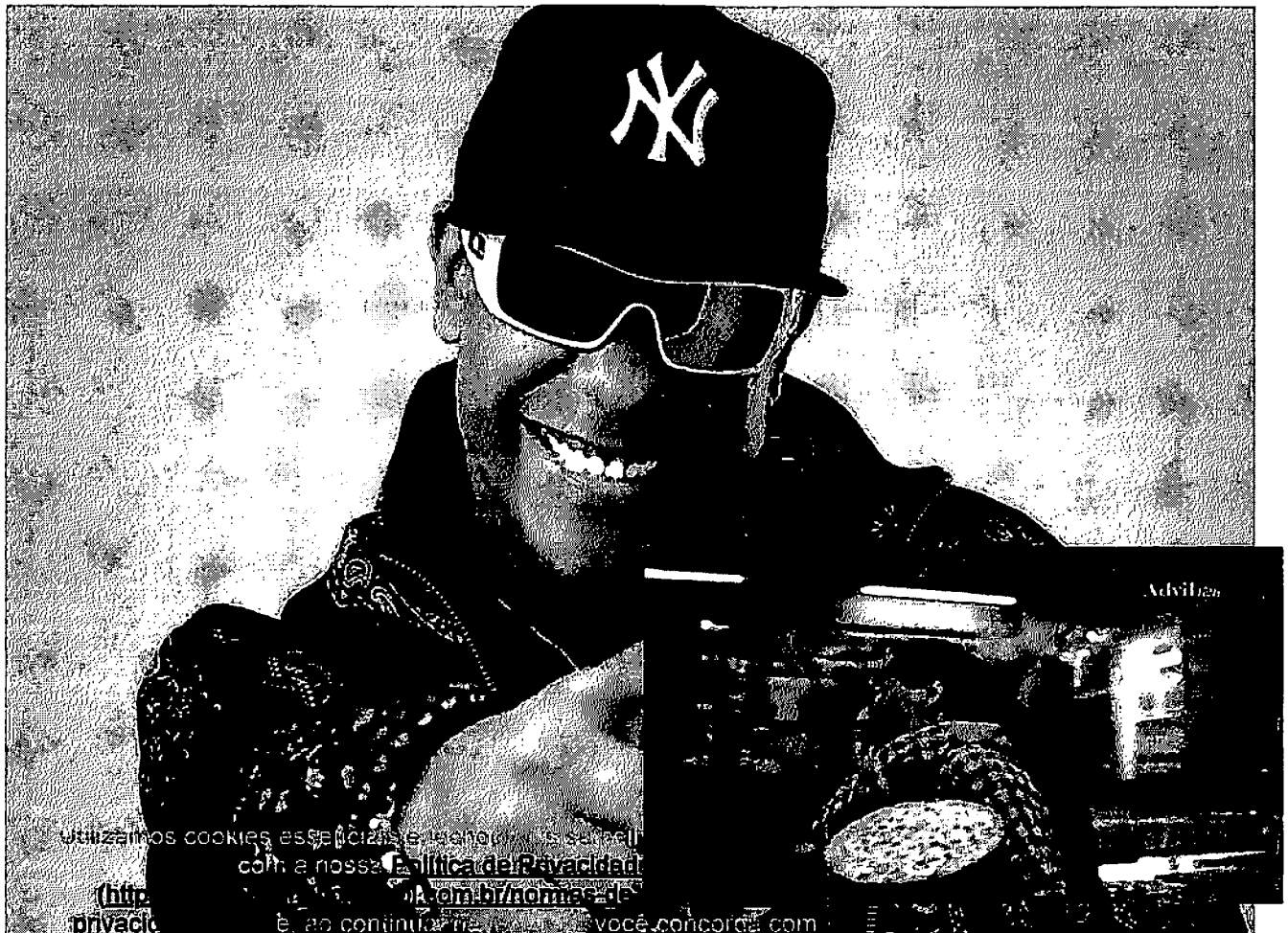
# TV FAMA (/tvfama/)

## 30 ANOS DO RITMO BAIANO

### Artistas tentam explicar crise no axé music e criticam apologia às drogas e sexo ()

Publicada:03/11/2015 18:31:00

André Lucena/RedeTV!



**Psirico, do vocalista Márcio Victor, é a principal banda de axé da Bahia**  
(Foto: Divulgação)

REVENIENTURA MUNICIPAL DE DANCABAH  
Fls. nº: 130  
Proc. nº: 250101/2022  
Rubrica: 02

Uma década depois de academias e programas de TV apostarem em aulas de lambaeróbica, e casas noturnas e rádios terem programação dedicada ao axé music, o ritmo vive sua principal crise, principalmente em São Paulo, cidade que abraçou a música baiana no período.

O axé music é dividido entre os blocos afro, como o Olodum, o axé de micareta, como o Chiclete com Banana, e o pagode baiano, como o Psirico. E foi justamente o pagode baiano que caiu nas graças da capital paulistana, com centenas de grupos de dança espalhados principalmente pelas periferias. Entre as lambaeróbicas mais famosas estavam Filhos do Sol e Swing do Bixo, que criavam coreografias de músicas de bandas de Salvador. Parangolé, Psirico, Pagodart e Oz Bambaz eram as mais 'dançadas'.

"A música baiana enfraqueceu assim como pode acontecer com qualquer estilo musical. O rock, por exemplo, era evidência durante um período. Acho mais interessante ressaltar quando o estilo musical se firma. A música baiana é uma realidade, se firmou e nunca vai acabar. Vai viver de momentos. Altos e baixos. Vão surgir novos nomes", afirma Tony Salles, ex-vocalista do É o Tchan e atualmente no Parangolé.

Para Márcio Victor, do Psirico, a atual situação econômica e política do Brasil impacta negativamente no ritmo. "O que acontece com o axé é que a tristeza tomou conta do povo com estas notícias governamentais. Embora não concorde que o axé acabou, o axé está fraco. As oportunidades para a população fazer festas estão fracas. Isso enxugou a quantidade de festas. Não só o axé sofreu isso. O comércio e a rede hoteleira também".

O Psirico foi eleito vencedor da 'Música do Carnaval de Salvador' nos dois últimos anos. Em 2014 o hit foi o 'Lepo Lepo' e neste ano 'Tem Xenhenhém', ambas canções com uma pegada de arrocha. "A música baiana sempre teve a presença de todos os ritmos. Agora temos a arrochaneja, que é a mistura da quebradeira com arrochadeira. Nunca definimos o rótulo de axé pois sempre incluímos elementos atuais a cada mudança de ritmo ou comportamento", diz Márcio Victor.



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes com a nossa [Política de Privacidade](https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html) (<https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições

**Psirico - Tem Xenheném (Clípe Oficial)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 131Proc. nº: 250105/2022Rubrica: AL

Banda de pagode baiano que fez muito sucesso no início dos anos 2000, o Pagodart voltou em 2015 após ficar seis anos inativo. "O nome da banda é muito forte. A marca Pagodart era do Eliomar, irmão do Edílson Capetinha, e descobrimos por um fã na internet que o nome tinha ido a leilão. Eu e meu sócio Ângelo arrematamos e vamos pagar 200 mil parcelados. É uma luta, estamos pagando, fazendo shows e se ajeitando", conta o vocalista Flavinho.

Para ele, as apelações nas letras explicam de certa maneira a crise do axé. "O mercado está um pouco complicado. Virou moda música com apologia às drogas e que fala 'abre as pernas'. Antes tínhamos canções com um duplo sentido, mas na brincadeira. Nada contra com o que a galera toca aqui, é o direito de cada um. Eles trabalham, não forçam ninguém a ir para o show e vão através do dinheiro que está entrando. Sou casado há 17 anos e tenho três filhos. Estou muito preocupado com essa situação", afirma Flavinho.

"Felizmente para a galera do sertanejo, eles se organizaram. Infelizmente para nós do axé, a galera nova acabou errando. Nossa linha ficou para trás e podia rodar o mundo, sempre respeitando o próximo, cada um com seu estilo. O mundo dá várias voltas. Como o axé estourou um tempo, pode estourar novamente", completa o vocalista do Pagodart, que acredita que a ascensão de artistas como Léo Santana vai fortalecer o trabalho de todos no pagode baiano.



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes em conformidade com a nossa [Política de Privacidade](https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html) (<https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.



Parangolé gravou DVD no Salvador Fest em setembro deste ano

(Foto: Reprodução/Instagram)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 32

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: Q

### Do axé para o sertanejo

Assim como Psirico, Parangolé e Pagodart, Oz Bambaz também fazia sucesso entre as bandas de pagode baiano. Rubinho ficou 10 anos à frente do grupo até que, após o Carnaval de 2013, decidiu tentar a carreira solo. Ele criou a 'Rubinho M.S.B. - Melhor Swingueira do Brasil', mas parou com o projeto de carreira solo no axé após um ano e se mudou de Salvador para Brasília para cantar música sertaneja porque o ritmo está em um bom momento e há um mercado muito bom para a proposta. Sem perder o axé, ele criou um mesclado que tenha um pouco de dança, um pouco de sertanejo e "você ouça deitado também", explica o músico.

Oz Bambaz contou com a participação dos pagodeiros Os Traveiros em músicas na década de 2000. Ele também trabalhou com a nossa Política de Privacidade e não conseguiu entrar no sul, norte, Ceará. Mas vale quem tem história do que quem tem estas condições.





dinheiro no bolso. A história dos Bambaz é muito bonita. Fizemos show com 58 mil pagantes no sambódromo da festa do boi-bumbá em Manaus", lembra Rubinho, que fala sobre a crise na vida atualmente pelo axé.

Fls. nº: 133  
Proc. nº: 250101/2022  
Ass: A música por si

"Existem vários fatores que acabaram somando para que acontecesse isso. A música por si só vai se renovando e o pessoal vai cobrando coisas novas. Os altos e baixos dos ritmos é normal assim como aconteceu com a Jovem Guarda e o rock. Hoje o sertanejo é a número um, com o forró e o funk chegando muito forte. É como comer a comida que você mais gosta todos os dias. É do ser humano sempre querer coisas novas. O Roberto Carlos não tem o mesmo sucesso hoje, mas não por ele não ter o mesmo talento e sim por ele não ser mais novidade, não ser consumido pelos jovens", opina o cantor.



*Rubinho Rocha durante show em Brasília (Foto: Reprodução/Instagram)*

"A música baiana massificou o estilo quando várias bandas unidas estouraram. Tinha as músicas mais estouradas e mesmo assim ainda tinha um galera que começava a fazer sucesso. O único sucesso da Bahia foi o Parangolé com o 'Rebolation' e o motivo de não ter perdurado foi não ter ninguém junto naquele momento. O mercado é uma incógnita, vive de brechas e sempre tem um estilo musical mandando no momento. Todo artista que faz sucesso já se prepara para acontecer isso. Feliz aqueles artistas que encontram um público sólido", acrescenta Rubinho.

Tony Salles, do Parangolé, enxerga semelhanças entre o sertanejo remete muito ao axé. Eles acharam romantismo e ter uma música mais alegre. É um estilo que sempre teve, desde o É o Tchan".



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes em conformidade com a nossa [Política de Privacidade](https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html) (<https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições

**PARANGOLÉ - TCHUCO NO TCHACO [ CLIPE OFICIAL ]**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 134Proc. nº: 250101/2023Rubrica: PR**Coreografias atraíam admiradores**

Impulsionadas pelo sucesso do É o Tchan, as músicas de axé passaram a ganhar coreografias. Em São Paulo, grupos de dança chamados de lambaeróbicas entretiam o público antes, nos intervalos e após os shows de bandas de pagode baiano.

"A lambaeróbica começou em Porto Seguro nos intervalos da lambada para mexer com aquele pessoal que não sabia dançar lambada. O nome veio na mistura da lambada com aeróbica. O movimento da dança foi criado para interação, não para apresentação. O intuito era ensinar as coreografias e divertir o público", explica Rogério, dançarino do Filhos do Sol.

De acordo com ele, as lambaeróbicas começaram em São Paulo na balada Reggae Night. "Um cara chamado Cigano e outros dançarinos passaram a ensinar os passos. Foi criado o Swing do Bixo, que ensinava as coreografias no aulão do Cabral (balada na zona leste que hoje toca sertanejo e se chama Bulls Club). Na Bahia, o axé funciona para a pessoa ouvir e curtir. Em São Paulo, as periferias curtiam dançar e aprender as coreografias. Já as micaretas eram elitizadas".



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes em conformidade com a nossa [Política de Privacidade](https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html) (<https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições

**DAQUELE JEITO - HARMONIA SAMBA / coreografia FILHOS DO SOL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 135Proc. nº: 250108/2023Rubrica: Q

Os Filhos do Sol se apresentavam toda semana na TV. "Precisávamos de roupas para dançar na televisão e a Recruta decidiu investir no nosso grupo. Era lucrativo. A marca começou a vender 10 vezes mais pois todo mundo que dançava axé queria ter uma roupa da Recruta", destaca Rogério.

Hoje 'Bailarina do Faustão', Ju Valcécia foi dançarina do Swing do Bixo. "Comecei a dançar axé com 15 anos. Era o auge do movimento da lambaeróbica. As músicas eram emocionantes e bem produzidas. Em 1999 entrei no grupo Axé Brasil, onde trabalhei em várias baladas por três anos. Em 2003 entrei no Swing do Bixo, o grupo mais desejado pelos dançarinos e bailarinos de São Paulo. Trabalhava muito, tinha noites que fazia até quatro shows. As coreografias eram bem elaboradas, inclusive fazíamos aulas pra galera. Participamos de vários programas de TV. Sou muito grata a essa época, pois aprendi muito no palco e na noite. Conquistei muitos amigos e fãs que tenho contato até hoje. Era um movimento enorme, acho que realmente passou. Afinal tudo passa (risos). Populariza, vem outros novos ritmos pra galera conhecer, como o funk por exemplo. E assim vai", detalha a loira.



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência, assim como com a nossa [Política de Privacidade](https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html) (<https://sobreuol.noticias.uol.com.br/normas-de-privacidade.html>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.



*Ju Valcécia já foi dançarina do Swing do Bixo (Foto: Reprodução)*

Betinho, que apresentou o programa Axé Band na Band FM de agosto de 1997 a maio de 2015, explica que o critério para uma música tocar na rádio era se ela tinha coreografia. "Não estava preocupado com letra e arranjo. O programa era estrategicamente montado com canções que tinham coreografias, das mais difíceis às mais fáceis. O ouvinte queria dançar e se divertir".

"Um dos meus laboratórios era a aula do Swing do Bixo na Broadway (balada que hoje se chama Eazy em São Paulo). O local chegou a ter 2.500 pessoas pagando ingresso para aprender a dançar axé", completa o radialista.

"Precisamos de eventos mais top e organizados. Voltar a aderir o pagode dançante. Ninguém saía pra brigar. O pessoal ia para ver uma menina dançando, para olhar o decote, o short, a companhia de dança. Eu via todo mundo fazendo o passo", lembra Flavinho, do Pagodart.

### **São Paulo era um dos principais mercados**

Apesar da grande distância da Bahia, a cidade de São Paulo era um dos principais polos do axé music. "A febre era muito uma coisa de paulista. O pagode baiano não pegou no Rio de Janeiro. Acontece que o público ficou velho. Eles não estão mais na vibe de dançar. O axé era moda, era chique falar do Carnaval da Bahia. Era chique falar baiano", diz Betinho, da Band FM.

Para Tony Salles, do Parangolé, o mercado de São Paulo absorve tudo que é bom e não exclui gênero musical. "O primeiro tocado é o sertanejo e em segundo lugar o funk. Depois chegou e fazer show em São Paulo, principalmente no fim de semana."

perdeu este espaço. Num show na rádio, na TV e mais essa abertura. É preciso respeitar isso, ter paciência, humildade de saber entender que não é o nosso momento. Vamos fazer o nosso e tirar o chapéu para eles. São Paulo está



abraçando hoje o movimento mais forte e por conta disso enfraquece o mercado do axé. Temos que correr atrás. Fazer acontecer o movimento futuramente. Todas as bandas precisam inovar, reinventar o axé music. Quem sabe surgir um novo estilo que seja chamado de uma outra forma que não seja axé".

Márcio Victor, do Psirico, acredita que o ritmo musical perdeu oportunidades. "A lambaeróbica saiu de São Paulo e foi para o mundo. Virou zumba. A dança no axé perdeu o time de virar zumba e ter domínio internacional". Ele também sugere alternativas para o axé se reerguer. "Precisamos de união dos empresários, criar uma organização e, principalmente, furar a bola do ego. Também é preciso dar espaço para os novos, fortalecer quem está crescendo e dar ao povo o que o povo quer ouvir".



### Pagodart - Uisminofay - Salvador Fest 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 137

Proc. nº: 250101/2022

Rubrica:

Betinho afirma que o fim do Axé Band, programa que ficou quase 18 anos no ar, foi planejado. "O público ficou velho. O cara que aprendia e fazia as coreografias não está mais na vibe de dançar. Quem gosta, guarda seus melhores momentos. O axé tem que se preparar para daqui três a quatro anos. Tudo é cíclico. É preciso reciclar, surgir caras novas, um ritmo novo, empresários mais agressivos, aprender com o mercado. Qual a última música boa de axé? É preciso músicas ótimas, excelentes", dispara o radialista, que revela. "Estou estruturando um projeto de axé na web e preten

Rogério, do Filhos do Sol, pode ser considerado O dançarino ainda dá aulas de axé em academia Avenida Paulista e em outros locais. A entrada é alimento. "Conseguimos reunir 400 pessoas. A figurino não existe mulher de short curto. Na época short curto e os dançarinos do palco não interag



"O axé (https://g1.globo.com/brasil/brasil/noticias/politica/politica/privacidade.html) e, ao continuar navegando, você concorda com casamento, aniversários, sempre em clima de alegria", finaliza Rogério.

23/09/2022 13:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 138

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: 

23/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:58:46  
176201762 SEGUNDA VIA 0002

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE**

CLIENTE: PREF MUN CATU

AGENCIA: 1762-0 CONTA: 26.431-8

DATA DA TRANSFERENCIA 23/09/2022

NR. DOCUMENTO 553.463.000.068.231

VALOR TOTAL 24.482,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FABIO FEST EIRELI

AGENCIA: 3463-0 CONTA: 68.231-4

NR. DOCUMENTO 551.762.000.026.431

NR. AUTENTICACAO 3.823.F45.519.5BC.ED1


Transação efetuada com sucesso por: JE664971 JOSE G S SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 439

Proc. nº: 250801/2022

Rubrica: 

 FF EVENTOS

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas,

A empresa FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 28.333.464/0001-39 por intermédio de seu representante legal, o Sr. FABIO FRANCISCO DE JESUS, portador de Carteira de Identidade nº 06352108-35 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 908.385.725-53, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

SALVADOR, BAHIA, 07 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FABIO FRANCISCO DE JESUS

28.333.464/0001-39  
FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI  
AL Salvador, nº 1057  
Salvador Shopping Business  
Torre Europa Sala 1011  
Caminho das Árvores - CEP 41.820-700  
SALVADOR - BA.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 142

Proc. nº: 250102/2023

Rubrica:

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A

Certidão gerada em 9/11/2015 14:44:33

PROTOCOLO SIARCO 15/844075-7

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI  
**NIRE** 26.6.0009307-9  
**ATO** 091 - ATO CONSTITUTIVO  
**EVENTO(S)** 091 - ATO CONSTITUTIVO

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO:1065456300197  
Date: 2015.11.10 17:16:01 -05'00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 9/11/2015 14:44:33

**AUTENTICIDADE** 09F3.5063.03F1.5C0A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

Recife, 09 de novembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES  
Data - 10/11/2015 05:16:01  
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0009307-9

Nº PROTOCOLO 15844075-7 PROTOCOLOADO 9/11/2015 14:44:33

Nº ARQUIVAMENTO 2020023079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33

EMPRESA

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 143Proc. nº: 250101/2023Rubrica: 

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1977, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, Carteira nacional de habilitação nº 03213590730, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a): Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 275, Sala 2201, Pina, Recife, PE, CEP 51.110-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES, 275, SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):

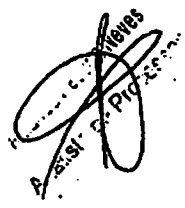
PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES; E LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES E BANHEIROS QUÍMICOS.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

Req: 81500000762000

Página








PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 144

Proc. nº: 250505/2023

Rubrica: *[assinatura]*

BACABAL  
MA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015  
 SOB Nº: 26600093079  
 Protocolo: 15/844075-7

*[assinatura]*  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS  
 EIRELI

An. -  
 Ana  
 Junta f  
 - sua N.º -  
 Process -  
 - 2.º -



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - VLKSINEY PORFIRIO NUNES  
 Data - 9/11/2015 14:44:33  
 Código de Autenticação 08F3.5063.03F1.5C0A  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autoridade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoc/chanceladigital.asp?cd=08F3506303F15C0A>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.6.0009307-9  
 Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 9/11/2015 11:06:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 2020093079 ARQUIVADO 09/11/2015 14:44:33  
 EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 145Proc. nº: 250101/2023Rubrica: 

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

Req: 81500000762000



2

Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 146

Proc. nº: 250505/2023

Rubrica: [assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o **Emp. de RECIFE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RECIFE, 10 de setembro de 2015.



**ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**  
CPF: 915.849.674-68

**CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM**  
Mesa Aposentada L.A. Soares - Oficial - Titular  
Francisco Estanislau L. Soares - Escrivão - Gedina Moraes de L. Gonçalves - Substit.  
Av Eng. Domingos Ferreira, 115 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3320-0049

Reconheço por semelhança a firma indicada de **Rogério Medeiros Cabral Junior** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. **Recife, 28 de outubro de 2015.** En teste da vereanda **Gedina Moraes de Lima Gonçalves - Substituta**  
Enol.: R\$ 3,29 TSHR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95  
88 Selo: 0074799.LF109201501.12078 88



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015  
SOB Nº: 26600093079  
Protocolo: 15/844075-7  
**ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETARIO-GERAL

**Analista de Processos**  
[assinatura]

Req: 81500000762000

Página

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 147

Proc. nº: 250501/2023

Rubrica: 

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.628.846/0001-92 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 09/11/2015
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 90.01-9-02 - Produção musical			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
<b>LOGRADOURO</b> AV ANTONIO DE GOES	<b>NÚMERO</b> 275	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER	
<b>CEP</b> 51.110-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PINA	<b>MUNICÍPIO</b> RECIFE	<b>UF</b> PE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ROSANA.ANGELICA@YAHOO.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (84) 3642-6250	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 09/11/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 16:04:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprova...](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprova...) 09/11/2015



Documento disponibilizado a 037.020.744-08 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES  
Data - 09/11/2015 14:44:33  
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado <http://www.jucpe.pe.gov.br/novodac/chaocodigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.7

CHANCELA DIGITAL  
NFE 26.8.0003307-0  
Nº PROTOCOLO 15244375-7 PROTOCOLOADO 09/11/2015 11:02:03  
Nº ARQUIVAMENTO 2020023070 ARQUIVADO 09/11/2015 14:44:33  
EMPRESA ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02****ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP****CNPJ: 23.626.845/0001-92**

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo e alteração 01 conforme as cláusulas a seguir:

**Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO DA EMPRESA**

Fica alterado neste ato o objeto da empresa para:

- Produção musical – **CNAE 9001-9/02**;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – **CNAE 9001-9/99**;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – **CNAE 8230-0/01**;
- Locação de equipamentos geradores – **CNAE 7739-0/99**;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – **CNAE 7739-0/03**.

**Cláusula 2ª - DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA**

O capital da empresa no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), fica neste ato alterado, em razão da sua atualização, conforme Lei nº 12.441, Art. 980-A, para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), cuja diferença no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) é subscrita e integralizada neste ato pelo Titular Sr. **RÓGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

**Cláusula 3ª – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não modificadas pela presente alteração.

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.  
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900375810. NIRE: 24600066967.  
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 28/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o Ato Constitutivo e alteração 01, agora consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

### ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, promove a consolidação do ato constitutivo e alteração 01, conforme as cláusulas a seguir:

#### **Cláusula 1ª – DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA**

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação empresarial de **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, podendo, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### **Cláusula 2ª – DO CAPITAL DA EMPRESA**

O capital da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.  
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900375810. NIRE: 24600066967.  
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 28/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

### Cláusula 3ª – DO OBJETO DA EMPRESA

A EIRELI tem o seguinte objetivo:

- Produção musical – CNAE 9001-9/02;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
- Locação de equipamentos geradores – CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – CNAE 7739-0/03.

### Cláusula 4ª – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI poderá ser administrada por titular e/ou administrador não titular nos termos previstos no Código Civil Brasileiro, Art. 1.061.

§Único - A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações alheias aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar seus bens imóveis.

### Cláusula 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício da empresa coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social que será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, onde será apurado os lucros ou perdas e distribuído, ou suportado pelo Titular na proporção de suas quotas.

### Cláusula 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.  
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900375810. NIRE: 24600066967.  
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 28/01/2019  
www.rodesim.rn.gov.br



O Titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª – O Titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Titular, por estar assim satisfeito e dentro da plenitude de seus direitos, assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 17/01/2019.

  
**ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**  
Titular



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.  
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900375810. NIRE: 24600066967.  
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 28/01/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1998070324**

RG: **1998070324**

CPF: **915.849.574-68** DATA NASCIMENTO: **05/11/1977**

PRIMEIRO NOME: **ROGERIO MEDeiros CABRAL**  
 SOBRENOME: **AMARAL CABRAL**

SEXO: **M** ACC: **M** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03213590730** VALIDADE: **20/07/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **13/03/1996**

OBSERVAÇÕES

*Assinado*

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **22/07/2020**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

30045576407  
 RN707731763

**RIO GRANDE DO NORTE**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1998070324**

**DF AC ALE AMB EX 1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FACABAL - MA  
Fls. nº: 153  
Proc. nº: 250104/2023  
Rubrica: 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV AMINTAS BARROS</b>	NÚMERO <b>3700</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1802 E 1803 BLOCO B</b>
--	-----------------------	--

CEP <b>59.075-810</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ULTRAPROMOCOES2016@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 3877-9888</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 18:29:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 154

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 23.626.845/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:00 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **E525.E98A.7B10.8B29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 155  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7717131**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**Contribuinte: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 23.626.845/0001-92**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 16/01/2023 às 09:27:27 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.89.181.28.

Validade até 15/05/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 156

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica:

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2519217	<b>Código de Validação:</b> 750113153320	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 23.626.845/0001-92	<b>Nome/Razão Social:</b> ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**  
216.678-5 - 23.626.845/0001-92

Certificamos que, até a presente data, CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 30 de janeiro de 2023

Emitida pela sessão: 426301233 através do IP: 64.94.79.172

Natal (RN), 30 de janeiro de 2023 às 22:05:44

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 157  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: Q

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.626.845/0001-92  
**Razão Social:** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP  
**Endereço:** AV AMINTAS BARROS 3700 S 1802 E 1803 BL B / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012303004373750910

Informação obtida em 06/02/2023 10:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 158  
Proc. nº: 250101/2022  
Rubrica: [assinatura]

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.626.845/0001-92  
Certidão nº: 28331853/2022  
Expedição: 29/08/2022, às 18:47:31  
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Data Emissão  
17/01/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 159

Proc. nº: 250108/2023

Rubrica: [assinatura]

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 9551273/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 23.626.845/0001-92

**RG:**

**Endereço:** Avenida Amintas Barros, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-810

**Data Nascimento:**

**Nome Mãe:**

**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/01/2023 11:44. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Data Emissão**  
**17/01/2023**

**CERTIDÃO ESTADUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 460  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 9551273/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 312825e31e6556daef28ff240fc69396

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 às 11:44



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Fls. nº: 161  
Proc. nº: 250505/2023  
Rubrica:

**Alvará de Licença para Funcionamento Provisório N° 00005/2023**

**Informações do Processo**

Processo: SEMURB-2023000012 Inscrição: 2166785 CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Denominação: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1802 E 1803 BLOCO B - LAGOA NOVA - 59075-810 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 137,00 Publicidade Externa (m²): 0,00 Publicidade Engenho (m²): 0,00 Data de Geração: 04/01/2023 Data de Validade: 04/07/2023

**Observação**

**Atividades licenciadas**

- 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
- 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 82.30-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Condicionantes**

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limdeiro à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;
- 10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

**Notas**

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 3 - O empreendedor deverá protocolar nesta secretaria o requerimento e a documentação necessária para o licenciamento urbanístico e ambiental, durante o período de vigência do presente Alvará para fins de obtenção do Alvará de Funcionamento Definitivo.

Natal, 4 de janeiro de 2023

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semut>.

Código de Validação: 65885.83162.82.16282

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **Ultra Promoções e Eventos Eirelli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.626.845/0001-92, com sede na Av. Amintas Barros, 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal-RN, que representa a banda **JONAS ESTICADO**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica com a empresa **GRAN NORDESTE – PLANEJAMENTO DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES**, referente a contratação da banda e artista para se apresentar no município de Natal/RN, 31.12.2022, com duração de 1:40h, nas condições definidas em contrato, bem como nos prazos firmados, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Natal(RN), 06 de fevereiro de 2022.



**GRAN NORDESTE – PLANEJAMENTO DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES**  
CNPJ: 28.530.983/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 163

Proc. nº: 250103/2023

Rubrica: [assinatura]

## Carta de Exclusividade Exploração de Marca

Instrumento particular de exclusividade para exploração de marca (JONAS ESTICADO), que entre si celebram de um lado como representado/OUTORGANTE, Yury do Paredão Empreendimentos e de outro lado como representante/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, na forma abaixo:

Por este instrumento Particular de representação artística entre si celebram de um lado como REPRESENTADO/OUTORGANTE a empresa Yury do Paredão Empreendimentos, inscrita sob o CNPJ nº. 11.999.449/0001-21 localizada na Rua Sebastião Palmeira nº. 2637 – Sala 20 – Bairro Prefeito Mauro Sampaio – Juazeiro do Norte CE, CEP 63.010-970, tendo como representante legal o Sr. Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, E de outro lado o REPRESENTANTE/OUTORGADO JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80, neste ato representado por seu sócio Yury Bruno Alencar Araujo, portador do CPF nº. 023.644.443-30, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 – Apto. 1801 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte-CE – CEP 63.040-180, tem entre si e contratado o seguinte:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, da utilização e exploração da marca "Jonas Esticado" que tem como processo de registro no INPI processo de nº. 909660484.

### CLAUSULA SEGUNDA:

A EMPRESA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, poderá explorar a referida marca em caráter exclusivo, para utilização da mesma em apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional.

### CLAUSULA TERCEIRA:

Pelo presente, declara o representado, que a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA é única autorizada para explorar a marca "Jonas Esticado", em todo território nacional, detendo a exclusividade para utilização em suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

## CLAUSULA QUARTA:

Presente contrato é valido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura e pode ser rescindo a qualquer tempo sem ônus para qualquer das partes, salve se houver contrato especifico que trate sobre o assunto.

## CLAUSULA QUINTA:

Este ajuste obriga as partes contratantes sêm herdeiros e sucessores.

## CLAUSULA SEXTA

Fica eleito o fórum da Cidade de Juazeiro do Norte CE, dirimir qualquer duvida decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, temos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 164  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: [assinatura]

Juazeiro do Norte CE 01 de Janeiro de 2021

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

*Yury Bruno Alencar Araújo*  
Yury do Paredão Empreendimentos

CNPJ. 11.999.449/0001-21

*Yury Bruno Alencar Araújo*  
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES  
MUSICAIS LTDA

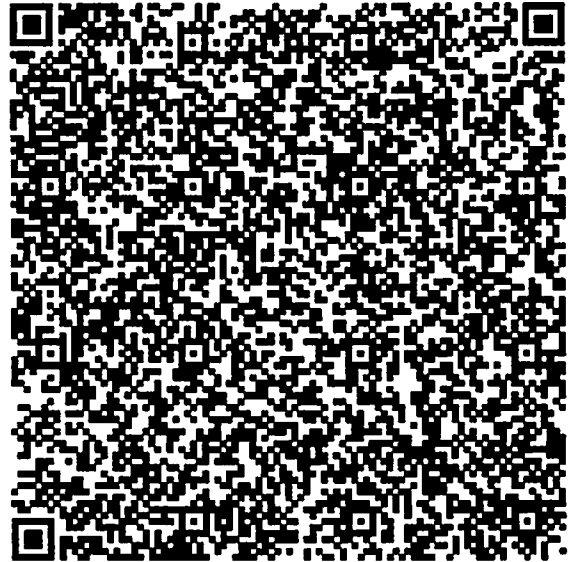
NPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80

CARTÓRIO PADRE CICERO - 5º OFÍCIO  
Rua do Cruzeiro, 412 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 22510-115 - Fone: (85) 3512-5226 - 3512-5256  
CARTÓRIO PADRE PADRE CICERO - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 22510-115 - Fone: (85) 3512-5226 - 3512-5256

do presente por BEMELHARÇA a firma de YURY BRUNO  
ALENCAR ARAUJO e YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO. Feito  
por Dou. Sr. Juazeiro do Norte-CE,  
FRANCISSE GOMES DE LIMA

[EM 23.02] [P. 1, 32] [S. 4, 5] [FA. 1, 18] [FR. 1, 10] [SS. 47] [TT. 31, 88]

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE VEICULOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVA

YURY BRUNO ALENCAR APAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAS  
2001029027658 SSP CE

CPF 023.644.443-30 DATA NASCIMENTO 31/05/1988

FILIAÇÃO  
EBERT GIULIANI AUGUSTO DE A  
 APAUJO  
 MARCIA MARIA ALENCAR APAUJO

PERMISSÃO  CONDUTOR  ACC  CAT. MAG  AD

Nº REGISTRO 1780228919 VALIDADE 28/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 03/09/2006

OBSERVAÇÕES

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO 20/06/2013

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 10470101926  
 02172103443

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1780228919

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FRANCIS MIRIAM COSTA XAVIER



SOCIEDADE FORMOSA S/A  
20079006064 482 CE  
CPF: 063.520.423-17 29/09/1984  
NOME: FRANCISCO ELISEIA XAVIER  
MÃE: MARIA MARLY COSTA XAVIER

SEXO: M CASO: S  
10575276620 29/11/2022 01/04/2023

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1497228050

SEM OBSERVAÇÃO

*Jos. med. c.ete. am.*

PROTEÇÃO PLÁSTICA  
1497228050

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA: 01/12/2017

*1497228050*

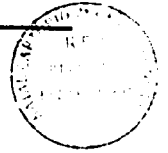
42015067009  
CE 02329064

ASSINATURA DO LÍDER

CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 166  
Proc. nº: 250501/2023  
Rubrica: [Signature]





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE  
EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO DE  
ARTISTA MUSICAL**

Pelo presente instrumento **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICIAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.939.747/0001-80, situada na Rua Horácio Campelo nº. 500, Sala 103 - limoeiro - Juazeiro do Norte CE, CEP 63.030-040, tendo como representante legal o Sr. Yury Bruno Alencar Araújo, portador do CPF nº. 023.644.443-30 e RG nº. 2001029027658, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte CE - CEP 63.040 180, doravante apenas denominado como "JONAS" ou "CEDENTE", e de outro lado, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.626.845/0001-92, com endereço na Avenida Amintas Barros, 3700 – Salas 1802 e 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-810, por meio de seu representante legal Rogério Medeiros Cabral Júnior, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, residente e domiciliado a Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº. 246, aptº. 601, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-100, doravante apenas denominado como "ULTRA" ou "CESSIONÁRIA"

**CLÁUSULA 1: DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Instrumento Particular tem por objetivo estabelecer as condições pelas quais a CEDENTE cede em favor da CESSIONÁRIA os direitos de representação exclusiva para agenciamento do ARTISTA, a Banda Jonas Esticado, COM TOTAL EXCLUSIVIDADE, em todo território nacional, no consiste a venda, para entes públicos ou privados, gerenciamento, agenciamento e assessoramento de todas as suas atividades artísticas, sob a supervisão da própria CESSIONÁRIA, podendo essa receber quaisquer quantias, dar quitação, firmar contratos, emitir notas fiscais de valores recebidos pelas apresentações, representar a CEDENTE e, conseqüentemente, o ARTISTA, sem qualquer necessidade

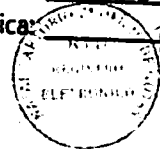
de prévia ou posterior autorização, que já se encontra expressamente dada pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 168

Proc. nº: 250104/2023

Rubrica: 



**CLÁUSULA 2 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

(Os valores pactuados entre as Partes, já foram devidamente estabelecidos em instrumento próprio denominado de **CONTRATO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, firmado em 21 de setembro de 2022, não havendo qualquer pendência ou disposição que necessite estar disposta no presente instrumento.

**CLÁUSULA 3 - DO PRAZO:**

O presente instrumento é celebrado pelo prazo de 12(doze) meses, passando a sua vigência a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado pela conveniência das partes.

**CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Dentre outras disposições constantes do **CONTRATO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** fica reservado a CESSIONÁRIA a, diretamente ou por meio seus - agentes, caso tenha, agenciará a promoção do ARTISTA, realizando de forma exclusiva em todo território nacional a venda dos Shows, através dos meios de divulgação existentes (rádio, televisão, revistas, gravadoras, e mídia em geral).

**CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE:**

A CEDENTE deverá garantir que o ARTISTA compareça a todos os eventos contratados pela CESSIONÁRIA, sendo sempre avisada da agenda no mínimo 15 dias antes, salvo se devidamente justificado sua ausência, especialmente em caso fortuito ou força maior.

**CLÁUSULA 6 - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:**

O presente contrato é celebrado com cláusula de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando às partes em todos os seus termos e condições.

**CLÁUSULA 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**



7. Este instrumento poderá ser aditado ou alterado, por conveniência das partes visando sempre ao aprimoramento do relacionamento entre ambos.

7.1 A CEDENTE declara, sob as penas da lei, a inexistência de qualquer contrato vigente, obrigações, ou gravame, com pessoas físicas ou empresas, que impeçam o cumprimento total ou parcial deste contrato.

7.2 - Nas omissões deste contrato as partes se relacionarão de acordo com os usos e costumes do meio artístico, usando de bom senso e até mesmo mediação para solucionar eventuais conflitos.

### CLÁUSULA 8 - DO FORO

As partes ajustam e elegem como Foro a Comarca de Natal/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas advindas da celebração desse instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

**JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES**  
**MUSICIAS LTDA ME**

**CEDENTE**

**ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
**CESSIONÁRIA**



4º Office de Notas  
Reconheço por semelhança a firma de RCGERIO MEDEIROS  
CABRAL JUNIOR, Dou. M.  
Confira a autenticidade em: <https://scidigital.tjm.jus.br>  
Selo Digital: RN2022094970127144LTC  
Natal/RN, 7 de Novembro de 2022 10:20:30.  
Em testemunho da verdade.  
Tabete   
Usuário: JONAS  
ANF55123



#### Testemunhas

Nome: José Luiz Salveiro

CPF: 043.266.074-07

Ass.:

Nome: Geopio Bruno e Costa

CPF: 043/572.514.94

Ass.:



CARTÓRIO PADRE CICERO - 5º OFÍCIO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de YURY BRUNO ALESCA ARAUJO. Feito por Dou. M. Juazeiro do Norte/RN, 25/10/2022.

FRANÇOISE GOMES DE LIMA

CARTÓRIO PADRE CICERO  
Cartório de Cartório Comarca  
EXERCENTE AUTORIZADO

# NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 170  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: [assinatura]

# ICP Brasil



O Brasil na era  
da certificação digital



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 230040 em 08/11/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

**REGISTRO ELETRÔNICO:** Certifico que foi apresentado este documento, com 3 página(s), protocolizado em 07/11/2022 sob número 24093 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 230040 em 08/11/2022 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio RS: 175,21, FDJ RS: 66,75, FRMP RS: 18,74 FCRCPN RS: 22,25, ISS Lei 610/2017 RS: 8,76, PGE RS: 4,08] - Total RS: 295,79. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 8 de Novembro de 2022.

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202200949530177905LAD  
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/d74d6df4>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução



AA000960798





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 171  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: 0

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/07/2015  
Data da concessão: 02/05/2018  
Fim da vigência: 02/05/2028

Titular: YURE DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME (BR/CE)  
CNPJ: 11999449000121  
Endereço: AV. JOSE CARDOSO ALCANTARA 220 - CIDADE UNIVERSITÁRIA,  
63048-245, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 1.1.1, 26.1.3 e 27.5.1  
NCL(10): 41  
Especificação: Agências de notícias - [Informação em]; Agências de notícias - [Consultoria em]; Agências de notícias - [Assessoria em]; Agências de notícias; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Informação em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Consultoria em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão - [Assessoria em]; Aluguel de aparelhos de rádio e televisão; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Informação em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Consultoria em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som - [Assessoria em]; Aluguel de equipamentos para gravação de som; Boates - [Informação em]; Boates - [Consultoria em]; Boates - [Assessoria em]; Boates; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Informação em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Consultoria em];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 172  
Proc. nº: 250501/2023  
Rubrica: 12

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário] - [Assessoria em]; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows - [Informação em]; Produção de shows - [Consultoria em]; Produção de shows - [Assessoria em]; Produção de shows; Produção musical - [Informação em]; Produção musical - [Consultoria em]; Produção musical - [Assessoria em]; Produção musical; Academia de dança - [Informação em]; Academia de dança - [Consultoria em]; Academia de dança - [Assessoria em]; Academia de dança; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Informação em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Consultoria em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos) - [Assessoria em]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos); Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Informação em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Consultoria em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não) - [Assessoria em]; Agência de notícias/jornalismo (se for elaboração de reportagens fotográficas ou não); Agência fotográfica - [Informação em]; Agência fotográfica - [Consultoria em]; Agência fotográfica - [Assessoria em]; Agência fotográfica; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Informação em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Consultoria em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento] - [Assessoria em]; Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Informação em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Consultoria em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos - [Assessoria em]; Aluguel de prédios/edificações transportáveis para exposições, conferências, shows e eventos; Aluguel de salão de festas para eventos - [Informação em]; Aluguel de salão de festas para eventos - [Consultoria em]; Aluguel de salão de festas para eventos - [Assessoria em]; Aluguel de salão de festas para eventos; Animação de festa - [Informação em]; Animação de festa - [Consultoria em]; Animação de festa - [Assessoria em]; Animação de festa; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Informação em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Informação em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Consultoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio) - [Assessoria em]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical - [Informação em]; Grupo musical - [Consultoria em]; Grupo musical - [Assessoria em]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Informação em]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Consultoria em]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais] - [Assessoria em];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 173  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: ②

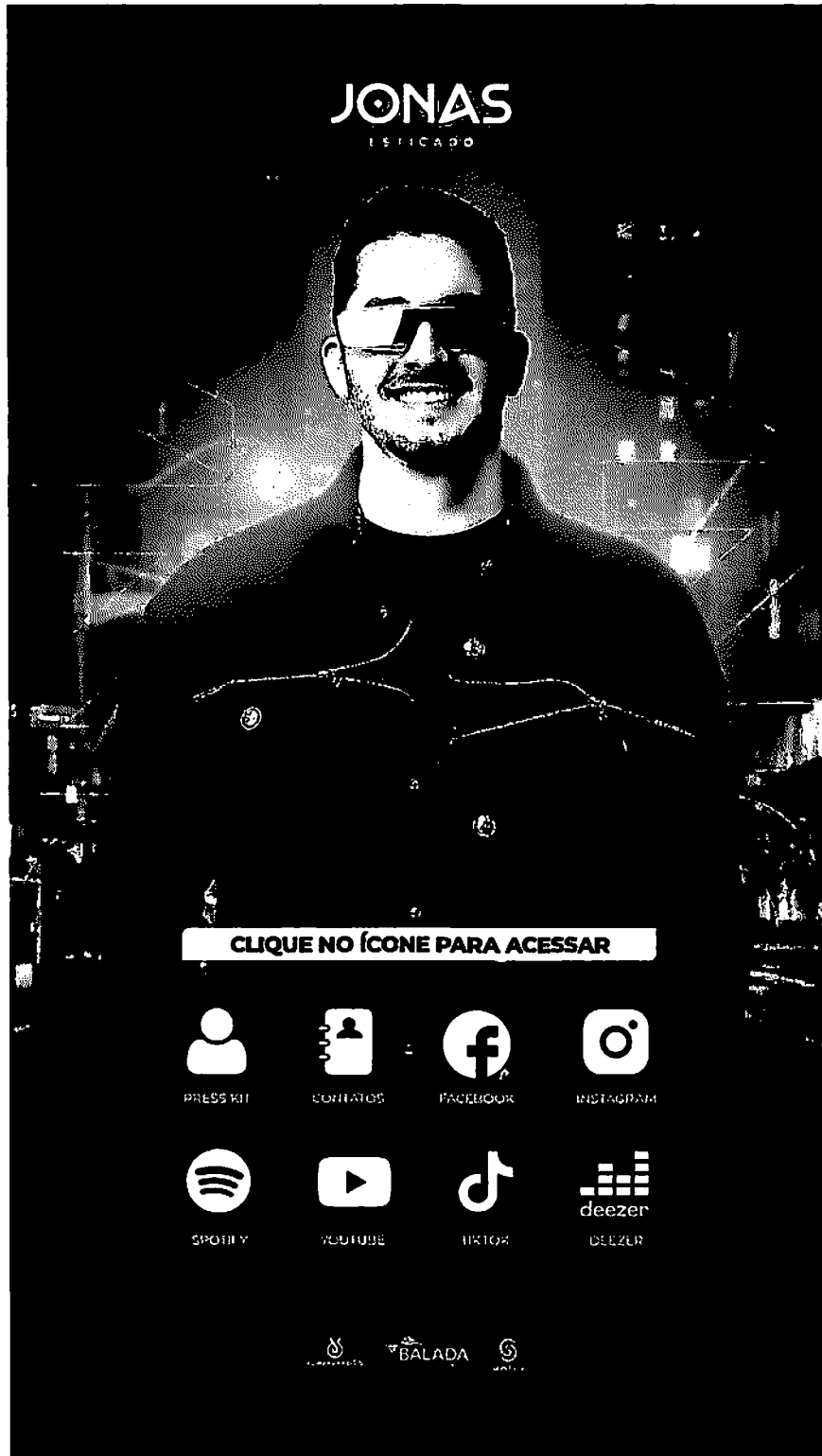
## Certificado de registro de marca

Processo nº: 909660484

Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Sonorização - [Informação em]; Sonorização - [Consultoria em]; Sonorização - [Assessoria em]; Sonorização; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Informação em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Consultoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos - [Assessoria em]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Aluguel de câmeras de vídeo - [Informação em]; Aluguel de câmeras de vídeo - [Consultoria em]; Aluguel de câmeras de vídeo - [Assessoria em]; Aluguel de câmeras de vídeo; Aluguel de cenários para palco - [Informação em]; Aluguel de cenários para palco - [Consultoria em]; Aluguel de cenários para palco - [Assessoria em]; Aluguel de cenários para palco; Aluguel de cenários para shows - [Informação em]; Aluguel de cenários para shows - [Consultoria em]; Aluguel de cenários para shows - [Assessoria em]; Aluguel de cenários para shows; Serviços de composição musical - [Informação em]; Serviços de composição musical - [Consultoria em]; Serviços de composição musical - [Assessoria em]; Serviços de composição musical; Planejamento de festas - [Informação em]; Planejamento de festas - [Consultoria em]; Planejamento de festas - [Assessoria em]; Planejamento de festas; Programas de entretenimento de rádio - [Informação em]; Programas de entretenimento de rádio - [Consultoria em]; Programas de entretenimento de rádio - [Assessoria em]; Programas de entretenimento de rádio; Programas de entretenimento de televisão - [Informação em]; Programas de entretenimento de televisão - [Consultoria em]; Programas de entretenimento de televisão - [Assessoria em]; Programas de entretenimento de televisão;


Rio de Janeiro, 02/05/2018


**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor





**JONAS**  
ESTICADO


CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR


 PRESS KIT


 CONTATOS


 FACEBOOK


 INSTAGRAM

 SPOTIFY

 YOUTUBE

 TIKTOK

 DEEZER





*Creat***BIOGRAFIA**

**Jonas Mikael Costa Xavier** é natural de Juazeiro do Norte - CE, mas já conquistou o país inteiro. Jonas faz parte do casting de artistas brasileiros de uma das maiores gravadoras do país, a **Som Livre**, mostrando assim que ele é um verdadeiro fenômeno em todo Brasil.

Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo. O cantor começou a ter seu talento reconhecido ainda no tempo da escola, quando durante os intervalos das aulas aproveitava para praticar a música, que logo foi se tornando a sua grande paixão.

Em 2014, após enfrentar várias dificuldades em continuar no mundo da música, Jonas foi convidado pelo empresário Yury Bruno a se tornar cantor da Banda **Forró Esticado** e o convite foi aceito. Inovação é uma das principais características do jovem Jonas.

Após dois anos à frente da banda, Jonas Mikael assumiu uma nova identidade e se tornou o **Jonas Esticado**, inovando mais uma vez. O sucesso dele só aumentou com o passar do tempo, rapidamente ele já estava fazendo parcerias com grandes artistas do Brasil, como: Wesley Safadão, Xand da Banda Aviões do Forró e entre outros que fizeram com que Jonas decolasse a sua carreira e se tornasse um artista ainda mais consolidado.

Dono do melhor repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo com o single "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020.

## **Jonas na Billboard**

Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos.

### **Números atualizados**

**Investe em Mim: (Jonas Esticado - Investe em mim)**

**Números no YouTube: 231.842.660 (atualizado em janeiro 2022);**

**Ele Não Tem (feat. Gustavo Lima)**

**(<https://www.youtube.com/watch?v=ViHMXvakITA>)**

**Números no YouTube: 89.404.234 (atualizado em janeiro 2022);**

**Isca (feat. Wesley Safadão)**

**(<https://www.youtube.com/watch?v=lJRb7z9VNrw>)**

**Números no YouTube: 9.516.953 (atualizado em janeiro 2022);**

**Vem Me Amar (<https://www.youtube.com/watch?v=nsczF-hSEJ8>)**

**Números no YouTube: 34.964.207 (atualizado em janeiro 2022)**

**Moça do Espelho (<https://www.youtube.com/watch?v=1LIVcAhtihE>)**

**Números no YouTube: 44.732.313 (atualizado em janeiro 2022);**

**Com Amor Não se Brinca (feat. Jorge)**

**(<https://www.youtube.com/watch?v=8nWPBmjmmk>)**

**Números no YouTube: 34.082.981 (atualizado em janeiro 2022);**

### **Siga Jonas Esticado nas redes sociais:**

Instagram: @jonasesticado

YouTube: Jonas Esticado

TikTok: jonasesticado

Twitter: @jonasesticado

Site: [www.jonasesticado.com.br](http://www.jonasesticado.com.br)

**Great | Assessoria de imprensa**

**Silmara Moraes/Dayane Dias**

**[atendimento2@greatassessoria.com.br](mailto:atendimento2@greatassessoria.com.br)**

**[silmaramoraes@greatassessoria.com.br](mailto:silmaramoraes@greatassessoria.com.br)**



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000248  
Competência: DEZ/2022  
Data Prestação Serviço: 12/12/2022  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 12/12/2022 às 13:19:39

Código de Verificação: 953965386

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5  
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI  
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA  
CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95 Inscrição Municipal: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Endereço: RUA JOSE ROSAS, S/N, CENTRO Fls. nº: 177  
Município: MANAIRA UF: PB Proc. nº: 250101/2023  
Telefone: E-mail: Rubrica:

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA JONAS ESTICADO NO DIA 21/12/2022 PARA APRESENTAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE MANAIRA -PB  CAIXA AG 2044 CC:00004675-2	1,0000	170.000,00	170.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 170.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	170.000,00	5,00	8.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

ISS retido na fonte.  
Local da prestação do serviço: MANAIRA/PB.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 000000280  
Competência: JAN/2023  
Data Prestação Serviço: 18/01/2023  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 18/01/2023 às 13:35:39

Código de Verificação: 643057601

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5  
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
CPF/CNPJ: 08.917.106/0001-66 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA ANTONIO DE LUNA FREIRE, 146, CENTRO, 58345-000  
Município: MARI UF: PB  
Telefone: E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 478  
Proc. nº: 250103/2023  
Rubrica: Q

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA JONAS ESTICADO NO DIA 22/02/2023 NA CIDADE DE MARI-PB  CAIXA AG:2044 CC:00004675-2	1,0000	160.000,00	160.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 160.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	160.000,00	5,00	8.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

Local da prestação do serviço: MARI/PB.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 000000284  
Competência: JAN/2023  
Data Prestação Serviço: 20/01/2023  
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 20/01/2023 às 16:03:46

Código de Verificação: 040134787

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5  
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL CIDADE DE MACEIO  
CPF/CNPJ: 01.834.835/0001-00 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA MELO MORAIS, 59, CENTRO, 57020-330  
Município: MACEIO UF: AL  
Telefone: E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M  
Fls. nº: 179  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica:

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE AO SHOW DA BANDA JONAS ESTICADO NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2023 NA CIDADE DE MACEIO -AL.	1,0000	170.000,00	170.000,00

CAIXA  
AG:2044  
CC:00004675-2

Valor Total da NFS-e R\$: 170.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	170.000,00	5,00	8.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

Local da prestação do serviço: MACEIO/AL.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



## **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

**ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **23.626.845/0001-92**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR**, portador da carteira de Identidade nº 1388857 SSP/RN e CPF: 915.849.574-68, DECLARAM, para fins de cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega Menor de dezoitos anos.

Natal-RN, 29 de Setembro de 2022.

ULTRA PROMOCOES E  
EVENTOS  
EIRELI:23626845000192  
Assinado de forma digital por  
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS  
EIRELI:23626845000192  
Dados: 2022.09.29 10:46:31  
-03'00'

**ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
**ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**  
**CPF: 915.849.574-68**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI****CNPJ: 22.086.632/0001 – 52****NIRE: 21600104009**

**EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/09/1984 na cidade de Presidente Dutra - MA, portador do RG nº **269641973** e CPF: 072.853.316 - 27, residente e domiciliado na Avenida Neiva Mořeira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383. Único sócio da sociedade limitada de **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º **21600104009** em **20/02/2019**. Devidamente inscrita no CNPJ. **22.086.632/0001 – 52**, resolve por este instrumento particular promover alteração das seguintes cláusulas, com fulcro nos Artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017 DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- **Do Objeto Social**
- **Acrescenta-se atividade secundária: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- **Retira-se as seguintes atividades secundárias: 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade, 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.**

- **Atividade Principal: 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;**

- **Atividades Secundarias:**

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

73.11-4-00 - Agências de publicidade

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em

geral, exceto imobiliários

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-01 - Fotocópias

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

85.92-9-03 - Ensino de música

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Após a a Alterção ,consolidada-se o Contrato Social

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de "E. DE J. DA SILVA EIRELI", e com a expressão fantasia **Edson Silva Produções e Eventos**, com sede na Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ: 22.086.632/0001-52, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600104009 em 20/02/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

- Capital Social:

A sociedade tem seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
Edson de Jesus da Silva	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**



- Do Objeto Social: **Atividade Principal: 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;**

- **Atividades secundárias:**

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
73.11-4-00 - Agências de publicidade  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.19-9-01 - Fotocópias  
82.30-0-02 Casas de festas e eventos  
85.92-9-03 - Ensino de música  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
90.01-9-02 - Produção musical  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente  
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

- **Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:**

- **Da Administração**

A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

- **Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:**

- **Do Exercício Social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA:**

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Adminsitrador declara, sob as penas da lei que não possuíam outra EIRELI como titular, ou participante.

**CLÁUSULA NONA:**

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís -MA, 14 de Maio de 2021

---

**EDSON DE JESUS DA SILVA**

Empresário

RG:269641973

DIC/RJ

CPF:072.853.16-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 188  
Proc. nº: 250105/2028  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:51 SOB N° 20210257512.  
PROTOCOLO: 210257512 DE 10/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103429466. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.  
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)


# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 189

Proc. nº: 250501/2023

Rubrica: 

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2359273988

NOME EDSON DE JESUS DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/P 289041973 DTC RJ		
CPF 072.853.316-27	DATA NASCIMENTO 27/09/1984	
FILIAÇÃO ELIAS SEVERINO DA SILVA		
SOCORAINHA DE JESUS DA SILVA		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. IMA b
Nº REGISTRO D403212974	VALIDADE 17/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 08/05/2007

OBSERVAÇÕES  
A

*Edson de Jesus da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 10/02/2022
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
61168596079  
MA046559702



2359273988



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.DE J. DA SILVA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AZULÕES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
-------------------------	-------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8451-2480
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 21:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		Fls. nº: <u>194</u>	Proc. nº: <u>250509/2023</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.086.632/0001-52</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/03/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>E.DE J. DA SILVA LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-08 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>		NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER</b>		
CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>		MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(98) 8451-2480</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 21:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E.DE J. DA SILVA LTDA**  
**CNPJ: 22.086.632/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:54 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **9A6F.AF07.CCC8.ED99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208439/22

Data da

28/10/2022 16:44:39

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 194  
Proc. nº: 250308/2023  
Rubrica: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074988/22

Data da

28/10/2022 16:45:26

Inscrição Estadual: 124603416

CPF/CNPJ: 22086632000152

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER CEP: 65075060 -

Telefone: (98)84512480

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/11/2022 10:35:07



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007678562023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 195  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: [assinatura]

Validade: 05/03/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.


DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 22.086.632/0001-52	Inscrição Municipal: 98228841
Razão Social: E.DE J. DA SILVA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULÕES	
Número: 1	Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
Bairro: JARDIM RENASCENÇA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de fevereiro de 2023 às 00:07, sob o código de autenticidade nº FA84D1864247A7242316F914E8339772.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 196Proc. nº: 250101/2023Rubrica: 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.086.632/0001-52**Razão Social:** E DE J DA SILVA EIRELI**Endereço:** R AZULÕES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENÇA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023**Certificação Número:** 2023011701475524412886

Informação obtida em 25/01/2023 19:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 197

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: Q

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Certidão nº: 31163085/2022

Expedição: 20/09/2022, às 10:23:53

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E.DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 75832022  
Código de validação: AE9267B68A

Número da guia: 22057301001405921.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezesseis (16) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **E.DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **22.086.632/0001-52**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 19/12/2022 14:50 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 75832022 / Código: AE9267B68A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E.DE J. DA SILVA LTDA			Protocolo: MAC2302408670		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600104009	CNPJ 22.086.632/0001-52	Data de Ato Constitutivo 19/03/2015	Início de Atividade 05/01/2015		
Endereço Completo Rua AZULOES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060					
Objeto Social 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822999 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES ? BUFE 5920100 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICAS 6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 7311400 AGENCIAS DE PUBLICIDADES 7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES) 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 FOTOCOPIAS 8230002 CASA DE FESTAS E EVENTOS 8592903 ENSINO DE MUSICA 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9003500 GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPATACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101- PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS EPORTIVOS, 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 9001902 - PRODUCAO MUSICAL, 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDSON DE JESUS DA SILVA	072.853.316-27	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDSON DE JESUS DA SILVA	072.853.316-27	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
09/12/2022	T2160010400	904 / 046 - TRANSFORMACAO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 15:06:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PDJHHAJ.

MAC2302408670

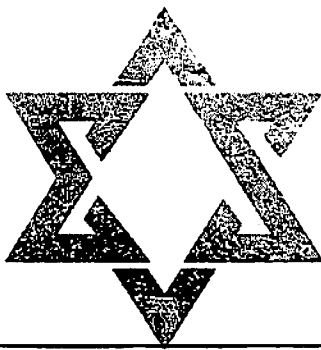
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E.DE J. DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302408730
NIRE 21600104009 CNPJ 22.086.632/0001-52			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo AZULOES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160010400	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220540764	03/05/2022	BALANCO
223	20210803002	15/06/2021	BALANCO
002	20210257512	17/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200318578	04/05/2020	BALANCO
307	20190337796	08/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190313064	29/04/2019	BALANCO
002	21600104009	20/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600104009	20/02/2019	TRANSFORMACAO
002	20180432990	14/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180373480	10/05/2018	BALANCO
002	20171235223	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252221	10/02/2017	BALANCO
002	20170023036	02/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170023036	02/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160432278	03/06/2016	BALANCO
002	20160338336	18/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150101490	19/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200894576	19/03/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 15:08:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSGXQAV2.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



# E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 1 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 201  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica:

**BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

## ATIVO

Circulante

Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa

1.407.774,40

**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**

**1.407.774,40**

**ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

213.235,11

**TOTAL DO REAL LP**

Permanente

Instalações

280.000,00

Máquinas e equipamentos

1.266.000,00

Móveis e Utensílios

142.000,00

- Depreciação

(-377.366,00)

**TOTAL DO AT PERMANENTE**

**1.310.634,00**

**TOTAL DO ATIVO**

**2.931.643,51**

Rodrigo de Orquiza Moreira  
CONTADOR  
CPF: 045.153.913-30  
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva  
TITULAR DA EIRELI  
CPF: 072.853.316-27





# E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 2 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 202  
Proc. nº: 250101/2022  
Rubrica: (P)

**BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA & CIA LTDA-ME, ESTABELECIDNA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21600104009. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

## PASSIVO

Circulante	
Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio	956.000,00
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>956.000,00</b>

## PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Imp e Contr Recolher	25.000,00
<b>TOTAL EXIG LP</b>	<b>25.000,00</b>

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL	
Capital Social	500.000,00
Reserva de Lucro	120.332,18
Lucros Acumulados	1.330.311,33

<b>TOTAL PL</b>	<b>1.950.643,51</b>
-----------------	---------------------

<b>TOTAL PASSIVO+PL</b>	<b>2.931.643,51</b>
-------------------------	---------------------

Roderigo de Orquiza Moreira  
CONTADOR  
CPF:045.153.913-30  
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva  
TITULAR DA EIRELI  
CPF: 072.853.316-27



**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 3 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 208  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: [assinatura]

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

**E DE J DA SILVA EIRELI**

Rua Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411 Edif Office Tower,  
Bairro Jardim Renascença São Luís - MA  
CNPJ: 22.086.632/0001-52

Receitas/Prestações de Serviço	4.788.798,10
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	814.095,68
Receita Líquida	3.974.702,42
Lucro Bruto	3.974.702,42
Despesas Administrativas	106.665,29
Despesas Comerciais	1.457.411,46
Despesas Financeiras	3.982,17
<b>Lucros Líquido do Exercício</b>	<b>2.406.643,50</b>

Rodrigo de Orquiza Moreira  
CONTADOR  
CPF: 045.153.913-30  
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva  
TITULAR DA EIRELI  
CPF: 072.853.316-27



# E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 4 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 204

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica:

## Liquidez Corrente

Ativo Circulante	<u>1.407.774,40</u>	=	1,47
Passivo Circulante	956.000,00		

## Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	<u>1.407.774,40</u>	=	1,47
Passivo Circulante	956.000,00		

## Liquidez Imediata

disponibilidade	<u>1.407.774,40</u>	=	1,47
Passivo Circulante	956.000,00		

## Liquidez Geral

Ativo Cir. (+) Realiz. L/Prazo	<u>1.621.009,51</u>	=	1,65
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00		



# E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 5 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -  
Fls. nº: 205  
Proc. nº: 250503/2023  
Rubrica: [assinatura]

## Solvência geral

Ativo	<u>2.931.643,51</u>	=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00		R\$ 2,99

## Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	<u>1.950.643,51</u>	x100=	66,54%
Ativo	2.931.643,51		

## Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>981.000,00</u>	x100=	
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		50,29%

## Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	<u>1.950.643,51</u>	x100=	
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00		198,84%



# E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 6 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 206  
Proc. nº: 250.101/2023  
Rubrica:

## Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	<u>956.000,00</u>	x100=	0,97	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00			

## Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	<u>25.000,00</u>	x100=	2,55	%
Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	981.000,00			

## Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ. (+) Passivo Não Circ.	<u>981.000,00</u>	x100=	33,46	%
Ativo	2.931.643,51			

## Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ. (-) Real. LP	<u>1.407.774,40</u>	x100=	48,02	%
Ativo	2.931.643,51			



E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 7 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luis - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 207  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: [assinatura]

#### Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	<u>1.407.774,40</u>	x100=	72,17
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		

#### Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>2.406.643,50</u>	x100=	82,09
Ativo	2.931.643,51		

#### Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>2.406.643,50</u>	x100=	123,38
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		

#### Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>1.950.643,51</u>	x100=	66,54
Passivo	2.931.643,51		



# E. DE J. DA SILVA EIRELI

Página 8 de 13

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 208  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: [assinatura]

## Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circ. (-)Realzável LP	<u>1.407.774,40</u>	x100=	72,17
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		

## Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	<u>2.406.643,50</u>	x100=	82,09
Ativo	2.931.643,51		

## Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	<u>2.406.643,50</u>	x100=	123,38
Patrimônio Líquido	1.950.643,51		

## Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	<u>1.950.643,51</u>	x100=	66,54
Passivo	2.931.643,51		



# E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 9 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M  
Fls. nº: 209  
Proc. nº: 250.105/2023  
Rubrica: [assinatura]

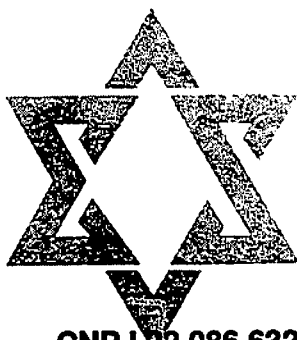
## Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.007.774,40	1.007.774,40
(+) Realizável L/Prazo	0,00	
(-) Passivo Circulante	956.000,00	
(-) Passivo Não Circ.	25.000,00	<u>981.000,00</u>
(=) Capital de Giro Próprio		26.774,40

Rodrigo de Orquiza Moreira  
CONTADOR  
CPF:045.153.913-30  
CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva  
TITULAR DA EIRELI  
CPF: 072.853.316-27





**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 10 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 210  
Proc. nº: 250401/2023  
Rubrica: [assinatura]

**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

**CNPJ 22.086.632/0001 – 52 e NIRE 21600104009 DATA 20.02.2019**

## **NOTAS EXPLICATIVAS-2021**

### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001-52, constituída em 19/03/2015, tem como finalidade principal a atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, bem como atividades de: Impressão de material para outros usos Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de gravação de som e de edição de música Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Agências de publicidade Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de vigilância e segurança privada Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Fotocópias Casas de festas e eventos. Ensino de música Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia. Produção musical Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Produção e promoção de eventos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

### **NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### **NOTA 03 –CADASTRO**

A empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, possui os seguintes registros:  
a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO



E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 11 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -  
Fls. nº: 211  
Proc. nº: 250105/2023  
Rubrica:

DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600104009 DATA 30.02.2019;  
b) CNPJ 22.086.632/0001-52;

c) Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de São Luís – MA nº 98228841

#### **NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### **NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

#### **NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

#### **NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

#### **NOTA 08 – RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

#### **NOTA 09 – DESPESAS**

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

#### **NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.407.774,40 (um milhão quatrocentos sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

#### **NOTA 11 – IMOBILIZADO**

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 1.310.634,00 (Um milhão trezentos e dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais);

#### **NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante R\$ 956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil reais);



**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6  
Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120  
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060  
São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

Página 12 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 212

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: R

### **NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.950.643,51 (Um milhão, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) referente ao Capital Social e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n<sup>o</sup> 11.638/2007.

### **NOTA 14 – RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.788.798,10 (quatro milhões, setecentos oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavo), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 2.382.154,60 (Dois milhões trezentos oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 2.406.643,50 (Dois milhões quatrocentos e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais cinquenta centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

**São Luís - MA., 31 de dezembro de 2021.**

Rodrigo de Orquiza Moreira

CONTADOR

CPF: 045.153.913-30

CRC: MA015154/0

Edson de Jesus da Silva

TITULAR DA EIRELI

CPF: 072.853.316-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 213  
Proc. nº: 250501/2023  
Rubrica: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

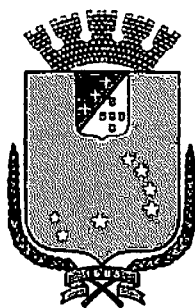
Certificamos que o ato da empresa E.DE J. DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04515391330	RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA

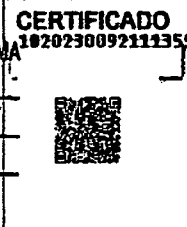
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 08:24 SOB N° 20220540764.  
PROTOCOLO: 220540764 DE 03/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205496260. CNPJ DA SEDE: 22086632000152.  
NIRE: 21600104009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafasii.br](http://www.empresafasii.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 214  
Proc. nº: 250505/2023  
Rubrica: Q



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2023**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

98228841

**CPF/CNPJ**

22.086.632/0001-52

**NÚMERO DE CONTROLE**

92120232677228

**RAZÃO SOCIAL**

E.DE J. DA SILVA EIRELI

**NOME FANTASIA**

EDSON SILVA PRODUTORES E EVENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

R AZULÕES QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER Nº 1, JARDIM RENASCENÇA  
65075060 - SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**AC344C99C5359F2D32CC7FDE2FAD703E**



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

## DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA    **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98228841    **CNPJ:** 22086632000152  
**NOME EMPRESARIAL:** E.DE J. DA SILVA EIRELI  
**NOME FANTASIA:**  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL    **ALT. ATUAL CONTR. SOC.:** 05/02/2019  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL -    **NIRE:** 21200894576  
**CAPITAL SOCIAL:** 500.000,00    **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional    **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O    **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM    **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME  
**LIVRO:**    **FOLHA:**    **DATA DO REGISTRO:** 28/06/2017  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA    **USO DO IMÓVEL:**  
**TIPO DE IMÓVEL:** N?O INFORMADO    **INSC. IMOBILIÁRIA:** 22080120030362600  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA    **NÚMERO:** 1  
**ENDEREÇO:** R AZULOES    **CEP:** 65075060  
**COMPLEMENTO:** QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE    **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA  
**POVOADO:**    **ZONA RURAL:**  
**CCIR:**    **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:**    **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA    **NÚMERO:** 1  
**ENDEREÇO:** R AZULOES    **CEP:** 65075060  
**COMPLEMENTO:** QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE    **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	edsonsilvasl@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32365555

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
859290300	ENSINO DE MUSICA	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
900350000	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	SIM
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	ADMINISTRADOR	0%
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup>

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/05/2020

CPF/CNPJ: 22086632000152  
Nome/Razão: E.DE J. DA SILVA EIRELI  
Contribuinte

null

Servidor





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 218  
Proc. nº: 250101/2018  
Rubrica: [assinatura]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para o devidos fins de prova, que a empresa **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **22.086.632/0001-52**, estabelecida na Rua do Figo, nº 30 – A, Jardim Botânico, Cantanhede – MA, prestou serviço a esta municipalidade, referente a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA PARA O REVEILLON 2016** em Fernando Falcão satisfatoriamente. A PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO CNPJ 01.612.667/0001-68, confirma bom trabalho realizado atendendo aos prazos contratados e as necessidades exigidas não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na referida contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços que a desabone.

Fernando Falcão – MA, 05 de fevereiro de 2017.



**Adailton Ferreira Cavalcante**

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE NOVIAS DE SÃO LUÍS


Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
(000028565368) ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE ...  
São Luís, 23/05/2017 14:50:36 23920  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Bruno Rocha Camara - Escrevente  
Enol: R\$4.10 FERC.: R\$0.10 Total: R\$4.20





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 219  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: 

## CONTRATO

CONTRATO Nº. 041/2016/PMFF

**CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FERNANDO FALCÃO E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - PMFF**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.667/0001-08, sediada na Rua Antonio Pereira Santiago nº 420, nesta cidade de Fernando Falcão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ADAÍLTON FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, técnico agrícola e Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº. 5969893-4, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF Nº. 504743243-20, residente e domiciliada em Fernando Falcão - MA e **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.086.632/0001-52, com sede na Rua do Figo, nº 30 - A, Jardim Botânico, Cantanhede - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representado por seu sócio administrador, Senhor Edson de Jesus da Silva, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 26964173 e do CPF nº 072.853.316-27, tem entre si, ajustado o **CONTRATO**, de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA**, decorrente do **Pregão Presencial 018/2016/PMFF**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo estabelecidas e ao que apregoa a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pnfalcão@bol.com.br](mailto:pnfalcão@bol.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 220  
Proc. nº: 250104/2023  
Rubrica: [assinatura]

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONTRATO tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS, COM MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA**, atendidas as condições e especificações constantes do EDITAL, e ANEXO I (Termo de Referência), e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor máximo global deste contrato é de R\$ 102.110,00 (cento e dois mil, cento e dez reais).

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Nos preços estão inclusos todos os tributos, encargos e contribuições, bem como quaisquer insumos, custos e/ou despesas relacionadas direta ou indiretamente com a entrega dos produtos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para fazer face aos dispêndios os recursos são próprios e estão consignados no orçamento, respeitada a seguinte classificação funcional programática:

1. 12.392.0473.2035.0000 Desenvolvimento de ações culturais e artísticas – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 06 de janeiro de 2017, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

**PARÁGRFO SEGUNDO – DA EXECUÇÃO:** Os eventos serão realizados na cidade de Fernando Falcão, onde se fizerem presentes às atividades de interesse da CONTRATANTE em conformidade com suas necessidades, através de Ordem de Serviço devidamente consubstanciada com especificação, local, horário de início de montagem e entrega para teste final de acordo com o cronograma estabelecido para o evento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº 2017-6 agência 1734-5, de titularidade da CONTRATADA, no Banco do Brasil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE** se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos produtos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente e preços unitários e totais estabelecidos nesse instrumento contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Dívida Ativa da União, com vista a comprovação da regularidade para com a Seguridade Social.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Serão inteiramente recusados os serviços entregues com especificações diferentes das contidas no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Presencial nº

[assinatura]  
2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcão@bol.com.br](mailto:pmfalcão@bol.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 221  
Proc. nº: 250301/2023  
Rubrica:

018/2016/CPL/PMFF, cabendo a Contratada providenciar sua substituição, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reparação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas na legislação aplicável, através de Termo Aditivo, ouvida a Assessoria Jurídica.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

I - São obrigações da CONTRATADA além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) A CONTRATADA deverá atender a todas as condições estabelecidas neste Contrato;
- b) A CONTRATADA deverá cumprir rigidamente os horários dos eventos, de acordo com a Ordem de Serviço, chegando com antecedência devida para detectar e resolver todos os imprevistos relacionados à prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- c) A CONTRATADA Responsabilizar-se-á pelo fornecimento de todo equipamento e pessoal necessários para a mobilização, montagem, instalação, operação, desmontagem e desmobilização das estruturas e equipamentos, devendo arcar com todas as despesas relativas a taxas, seguros e encargos para o cumprimento dos serviços objeto do presente Contrato, obrigando-se ainda a providenciar a imediata correção das deficiências, falhas e ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE e a reposição de qualquer equipamento, sem prejudicar ou alterar a programação;
- d) A CONTRATADA deverá relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada nas instalações onde houver a prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- e) A CONTRATADA Responderá integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f) A CONTRATADA se responsabilizará pelos prejuízos decorrentes do cancelamento dos eventos em face de problemas apresentados nos equipamentos e serviços;
- g) A CONTRATADA acatará as determinações referentes à rigorosa observância das normas técnicas e de segurança na execução dos serviços.
- h) A CONTRATADA Manterá regime de plantão 24 horas para atendimento das solicitações da equipe de fiscalização, durante o período dos eventos;
- i) A CONTRATADA será responsável por toda equipe técnica qualificada para a execução dos serviços objeto do presente Contrato;
- j) A CONTRATADA manterá toda equipe técnica qualificada devidamente uniformizada com roupas que os identifiquem e os caracterizem como funcionários da empresa;
- k) A CONTRATADA obedecerá todas as orientações e ou/ projetos elaborados pela Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA;
- l) A CONTRATADA deverá fornecer extintores de incêndio (CO2) para o local da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato de acordo com às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão;
- m) Será de responsabilidade da CONTRATADA as Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART's junto ao CREA-MA para a prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- n) A empresa CONTRATADA deverá fornecer todo cabeamento de áudio e de energia elétrica;
- o) A CONTRATADA deverá manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive quanto às condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- p) A CONTRATADA deverá responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: [pmfalcao@bol.com.br](mailto:pmfalcao@bol.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 222  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica:

- criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com este objeto e o instrumento contratual respectivo, inclusive no tocante e seus empregados e prepostos;
- q) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
  - r) Os técnicos de palco, sonorização e iluminação deverão permanecer uniformizados no local do evento durante todo o período em que ocorrerem as passagens de Som e as apresentações.

II - São obrigações da CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO;

- a) Efetivar o pagamento à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente, em conformidade com as condições previstas neste Contrato;
- b) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, objeto deste contrato.
- d) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- f) É assegurada ao CONTRATANTE a faculdade de exigir, a qualquer tempo, da CONTRATADA, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.
- g) A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que estejam em desacordo com este contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não executado do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

Além da multa a que se refere esta cláusula, a CONTRATANTE poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
- c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a

4

**ESTADO DO MARANHÃO****Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**

CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011

e-mail: [pmtalcao@bol.com.br](mailto:pmtalcao@bol.com.br)

licitante ressarcir os prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, depois de decorrido o prazo limite para suspensão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

O presente CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE e nos demais casos, em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº. 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:


- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, do Termo de Referência e dos prazos definidos no Contrato;
- b) A lentidão do seu cumprimento, de forma a impossibilitar a perfeita prestação dos serviços no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado da entrega;
- d) A paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e no Contrato;
- f) O desatendimento das determinações da fiscalização do Contrato, assim como as de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- h) A decretação de falência ou a instauração de civil;
- i) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa contratada que prejudique a execução do Contrato;
- j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa da CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do fornecimento dos produtos será efetuada na forma do disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, SESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou subcontratação no todo ou em parte, a não ser com o prévio e expreso consentimento por escrito da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão, CONFORME Art. 78, inciso VI, da Lei Federal 8666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE**  
5



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08 - Fone: (99) 3424-1011  
e-mail: pmfalcão@bol.com.br

**FERNANDO FALCÃO**  
Tributação e Impostos

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto. E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só fim na presença das testemunhas.

Fernando Falcão, 28 de dezembro de 2016.

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

<b>Pela CONTRATANTE</b>  <b>ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE</b> PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	<b>Pela CONTRATADA</b>  <b>Edson de Jesus da Silva</b>
---	--

**TESTEMUNHAS:**

1ª  
NOME:   
CPF/MF nº: 724.212.603-00

2ª  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº: \_\_\_\_\_

5º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
(R000029938922) ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE. \*\*\*  
(R000029938923) EDSON DE JESUS DA SILVA \*\*\*\*\*  
São Luis 22/01/2016 13 01 07 6071  
Em Testemunha da verdade.

Danielle Simões Santos - Escrivante  
Emol: R\$22,40 FERC: R\$0,60 Total R\$23,00

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

000029938922

000029938923

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

000029938923

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**862947/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 225  
Proc. nº: 250501/2022 Página 1/5  
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210471684** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2021** Baixada em: **29/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA** CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**  
Endereço do contratante: **RUA LIMÃO** Nº: **109**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DO CARU** UF: **MA** CEP: **65385000**  
Contrato: **294/2021** Celebrado em: **29/10/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 11.400,00** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA LIMÃO** Nº: **109**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DO CARU** UF: **MA** CEP: **65385000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.554684, -46.258389**  
Data de início: **08/11/2021** Conclusão efetiva: **13/11/2021**  
Finalidade: **Artístico**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA** CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 dia; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 2.00 dia; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 dia;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU - MA. COM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, LOCAÇÃO DE CAMARIM, MONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA ORNAMENTAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA RADIOLA DE REGGAE.**

**Informações Complementares**

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro AS ATIVIDADES REFERENTE A SOM E ILUMINAÇÃO CONSTANTES NOS ITENS 7.1, 7.2, 7.3 E 7.5, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **862947/2022**  
08/04/2022, 14:08  
Bx1Zw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bx1Zw





**LAUDO TÉCNICO**

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 294/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Caru – MA, CNPJ: 01.612.344/0001-14. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de organização de eventos e serviços correlatos para o aniversário da cidade no município de São João do Caru - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52 através do seu responsável técnico Alexandre Rene Paiva Reis, Engenheiro Civil, CREA-Nº 11156732-4MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/11/2021 a 13/11/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade nos meses atestados.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20220514651, Carlos Augusto Chaves Ramos, Eng. Civil.

São João do Caru – MA, 31 de Dezembro de 2021

  
 Carlos Augusto Chaves Ramos  
 Carlos Augusto Chaves Ramos  
 Reg 1106584660  
 Engenheiro Civil  
 Crea: 1106584660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862947/2022, em 06/04/2022



Certidão nº 862947/2022  
 06/04/2022, 14:17  
 Chave de Impressão: Bx1Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 1 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

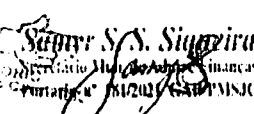
**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 22.086.632/0001-52 com sede na Rua dos Azulões nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower – Cep.: 65075-060 - São Luís - MA, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.344/0001-14 com sede na Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):**

1. Contrato nº 294/2021- ADE;
2. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE;
3. Endereço: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - MA
4. Empresa contratada: E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52;
5. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA, CNPJ nº 01.612.344/0001-14;
6. Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA, CNPJ nº 01.612.344/0001-14;
7. Responsável Técnico: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 111567132-4, Registro: 111567132-4MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE;
09. Prazo: 08/11/2021 A 13/11/2021
10. Período de participação e execução: 08/11/2021 A 13/11/2021

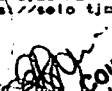
São João do Carú – MA, 31 de Dezembro de 2021.

  
Samyr Saturnino Silva Siqueira  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FIANÇAS  
CONTRATANTE

CPF: 074.013.094-32

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC/FIR157701USR0X3TUUCV03,  
24/03/2022 09:09:13, Ata: 13.17.2.  
Parte(s): SAMYR SATURNINO SILVA  
SIQUEIRA, Rec Firma: Semelhança, Total  
R\$ 5,69 Eo01 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP-RA 0,20 FEMP R\$ 0,20 consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ**  
Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão -  
CNPJ: 01.612.344/0001-14 Site: [www.saojoaodo.com.ma.gov.br](http://www.saojoaodo.com.ma.gov.br)

  
Erika Couto de Melo  
Tabelião / Registradora  
Substituta



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862947/2022, em 06/04/2022 em



Certidão nº 862947/2022  
06/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: Bx1Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ  
ESTADO DO MARANHÃO

E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 22.086.632/0001-52

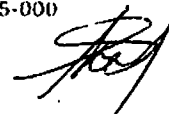
ENDEREÇO: Rua dos Azulões nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower  
- Cep.: 65075-060 - São Luís - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA O  
ANIVERSARIO DA CIDADE;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1.1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE</b> locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix para mesa de PA e altura mínima de 1,20m.	Loc. Diária	2
1.9	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M.</b> Descrição: locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.	Loc. Diária	2
2.1	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:</b> locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de coleta de dejetos, porta papel higiênico teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ

Rua de Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000  
CNPJ: 01.612.344/0001-11 Site: www.saojoaodocarua.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862947/2022, em 06/04/2022 emitida



Certidão nº 862947/2022  
06/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: Bx1Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

5.2	Fornecimento de refeições necessárias para pessoas e artistas envolvidas na execução do evento.	Unidade	55
6.1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	Serviço	2
7.1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	01
7.2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (médio porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	1
7.3	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste, (pequeno porte), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	02
7.5	Contratação de Radiola de Reggae com as seguintes especificações: 128 ALTO FALANTES de 18 polegadas, de potencia 120 wats, RMS 96, ALTO FALANTES DE 12 polegadas, 600watts RMS, 398 super. tuitas e 98 drives selenium 350 wats, RMS, 40 aparelhos, radiola cabeada, com 3 djs.	Cachê Artístico	02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862947/2022, em 06/04/2022 emitida



São João do Carú – MA, 31 de Dezembro de 2021.

*Samyr S.S. Siqueira*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**CONTRATANTE**

CPF: 074.013.094-32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - B  
CNPJ: 01.612.344/0001-14 Sítio: www.saojoaodoc

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
REC FIR 157781U6FGLDC8NC27NF43,  
24/03/2022 09:08:13, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): SAMYR SATURNINO SILVA  
SIQUEIRA, Rec Fisco: Semelhança, Total  
R\$ 5,69 Ecol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em https://selo.tjma.jus.br

*[assinatura]*  
Erica Couto de Melo  
Tabelião / Registradora  
Substituta



Certidão nº 862947/2022  
06/04/2022, 14:17

Chave de Impressão: Bx1Zw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas





Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*

Pref. Munic. de São Roberto-MA	
CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00	
PÁG	360
PROC. ADM. Nº	143,2021
Rúbrica do Servidor	

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATO Nº 001/AD/007/2021.**  
**PROC. ADM. Nº 143/2021.**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.14.01/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO E A EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI-EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão. CEP - 65.758-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.348/0001-00, neste ato representado(a) pela senhora Elisângela Lopes de Castro, portadora do CPF nº 769.789.663-04, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 001/2021, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa E DE J DA SILVA EIRELI-EPP, situada na RUA AZULOES, JARDIM RENASCENCA, CEP 65.075-060, SÃO LUIS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, neste ato representada pelo(a) Sr. Edson de Jesus da Silva, portador do CPF nº 072.853.316-27, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 143/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços 008.14.01/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de locação de equipamentos, organização de eventos de pequeno, médio e grande porte e serviços correlatos, de interesse do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, conforme adesão a ata Adesão à Ata de Registro de Preços 008.14.01/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

<b>EMPRESA:</b>	<b>E DE J DA SILVA EIRELI-EPP</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>22.086.632/0001-52</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA AZULOES, JARDIM RENASCENCA, CEP 65.075-060, SÃO LUIS - MA</b>

**Praça Dois Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA**  
**CEP:65.758-000**



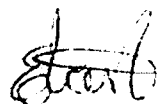
Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
CNPJ N° : 01.612.348/0001-00  
PAG 361  
PROC. ADM. nº: 143.2091  
Rubrica do Servidor

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REPRESENTANTE: EDSON DE JESUS DA SILVA - CPF N° 072.853.316-27					
E-MAIL: edsonsilvasi@hotmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V.TOTAL
1.1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas para bateria; cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20mm; House Mix	Loc. Diária	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
1.2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO - Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões de no mínimo 08 (oito) metros de frente x 06 (seis) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria; - Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; House mix para Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros.	Loc. Diária	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00





Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**

*Tempo de fazer muito mais*

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
 CNPJ N° : 01.612.348/0001-00  
 PAG: 362  
 PROC. ADM. N°: 193, 2021  
 Rubrica do Servidor

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.3	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE . Locação, com montagem e desmontagem de PALCO MODULAR, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões de no mínimo 06 (seis) metros de frente x 04 (quatro) metros de profundidade e altura mínima de 1,20 metros, com orelha e plataforma para bateria: Cobertura eis Boa Truss de alumínio Formato de duas águas: Piso em estrutura com compensado de 20 mm. House mix par Mesa de PA e Altura, mínima de 1,20 metros</p>	Loc. Diária	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
1.4	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, deverão possuir no mínimo as seguintes caracteõsticas: controlados através de mesa especial Overlight a partir de House Mia com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute par, iluminação da platéia e canhão seguidor Toda iluminação montada em gride (Boa 030 de alumínio ou similar) 200 metros devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	Loc. Diária	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00

*[assinatura]*



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00  
PAG 363  
PROC. ADM Nº 143/2021  
RUBRICA DO SERVIÇO

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISIONAL MEDIO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 30- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 03 - ribaltas; 10 - par led de 3w; 16 - lâmpadas ACL ou locolight; 20 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 12 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
1.6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISIONAL PEQUENO PORTE, os equipamentos deverão possuir no mínimo as seguintes características: 20- lâmpadas par 64; 08 - elipsoidal; 02 - ribaltas; 08 - par led de 3w; 10 - lâmpadas ACL ou locolight; 10 - refletores mini brutes; 01 - máquina de fumaça; 10 - moving head spot; 06 - strob atomic 3000; 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX; 1- sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa e fiação necessárias para as ligações dos equipamentos.	Loc. Diária	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

*Stesb*





Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*

Pref. Munc. de São Roberto-MA  
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00  
PAG: 364  
PROC. ADM. Nº: 43,202  
Rúbrica do Servidor:

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.7	<p><b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE:</b> Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte e quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.</p>	Loc. Diária	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
-----	---	-------------	---	-----------------	------------------



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**

*Tempo do fazer muito mais*

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
CNPJ Nº : 07.612.348/0001-00  
PAG 365  
PROC. ADM. Nº 143/2023  
Rubrica do Servidor

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

1.8	<p><b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO E PEQUENO PORTE:</b> sonorização para eventos de pequeno e médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 12 (doze) caixas em cada lateral no sistema "line" perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) caixas acústicas de médio, grave e agudo. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de somem até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento</p>	LOc. Diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
1.9	<p><b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4M</b> Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, banheiro, porta e iluminação, equipado com mesa, cadeira e ar condicionado, anexado ao palco.</p>	LOc. Diária	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
1.10	<p>Estrutura metálica de Grid P-30 medindo 60 metros.</p>	Diária/Metro	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

*[assinatura]*

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
 CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00  
 PAG: 346  
 PROC. ADM Nº: 143,202  
 Rubrica do Servido: *(assinatura)*



**Prefeitura de SÃO ROBERTO**

*Tempo de fazer muito mais*

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

<p>1.11</p>	<p>Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.</p>	<p>Diária/Metro</p>	<p>500</p>	<p>R\$ 5,00</p>	<p>RS 2.500,00</p>
<p>1.12</p>	<p>ARQUIBANCADA: para 1.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas Dde proteção com espaçamento máximo de 15 cm. Com Pára- Corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1" degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. Pára--Corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com Pára- Corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 centímetros, com roletas nas entradas principais, 02 (dois) camarins climatizados, medindo 4m x 8m cada, com bases para PAS, com instalação elétrica.</p>	<p>Loc. Diária</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>	<p>R\$ 6.000,00</p>

*(assinatura)*



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer, muito mais*

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00  
PAG 364  
PROC. ADM. nºs 145.3021  
Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 237

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: Q

1.13	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos: Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser ( HH E OH); 0 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	Loc. Diária	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
1.14	TELÃO DE LED: e alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	Loc. Diária	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00



**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 238

Proc. nº: 250103/2023

Rubricas: 02

1.15	CAMAROTE - metro de altura, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tuba galvanizado de 1112 polegadas em com espessura de 3,00mm (patente 4830), aberto com toldos vînicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painel de fundo e laterais em osfi ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados no cor a definir, fechamento de atura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12m com sobre piso em osb ou compensado de 15 mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inciinação de no máximo 15 (quinze)	Loc. Diária	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
1.16	TENDA 5X5 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos danados (6x6) com 3.0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pref. Munic. de São Roberto-MA

CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00

PÁG 36  
PROC ADM Nº: 143,2021

Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 239

Proc. nº: 250101/2021

Rubrica: R

1.17	TENDA 8x8 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanho variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
1.18	TENDA 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w	Loc. Diária	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
2.1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	Diária	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo do fazer muito mais*

Rubrica: de São Roberto-MA  
CNPJ N° : 01.612.348/0001-00  
PÁG. 370  
PROC. ADM. N° 143.2021  
Rubrica do Servidor \_\_\_\_\_

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -

Fls. nº: 240Proc. nº: 250101/2023Rubrica: [assinatura]

3.1	Contratação do serviço de segurança desarmada - turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na policia civil, durante todo período do evento. Devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	Diária	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
4.1	Serviço de locação de veículo, equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
4.2	Divulgação do evento em emissoras de rádios da região, Serviços gráficos especializados, incluindo tipo spot.	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
4.3	Serviços gráficos especializados, incluindo publicidade do evento.	Serviço	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
4.4	Contratação de 03 locutores para condução e animação do evento.	Diária	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
5.1	Serviço de hotelaria para hospedagens de integrantes de bandas, operários da estrutura do evento e produção	Diária	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
5.2	Fornecimento de refeições necessárias para pessoas e artistas envolvidas na execução do evento.	Unidade	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
6.1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração.	Serviço	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

[assinatura]



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muita mais*

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00  
PAG 391  
PROC. ADM. Nº: 143.2023  
Rúbrica do Servidor

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 241

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: [assinatura]

7.1	Contratação de atração musical (banda show) de renome Nacional (grande porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h00min.	Cachê Artístico	3	R\$ 39.700,00	R\$ 119.100,00
7.2	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste (médio porte) estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, para 01 show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	6	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
7.3	Contratação de atração musical (banda show) de renome nas Regiões Norte e Nordeste, pequeno porte), estilo variado, com excelente repertório, equipe de palco, músicos de gabarito com instrumentos, som, iluminação e efeitos à altura do espetáculo, com show de duração mínima de 02h30min.	Cachê Artístico	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
7.4	DANÇAS FOLCLÓRICAS: contratação de danças regionais folclóricas tais como: bumba boi, dança portuguesa, cacuriá, tambor de crioula, entre outras danças típicas do período.	Cachê Artístico	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
8.3	Fornecimento de fogos de artifício conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e	kit	5	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00

Praça Dois Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA  
CEP:65.758-000

*[assinatura]*





Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de bom muito mais*

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00

PAG 372  
PROC. ADM. Nº 103.2021  
Rubrica do Servidor

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - I.

Fls. nº: 242

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica: [assinatura]

	sessenta e Oito) tiros,				
Valor total		R\$ 502.695,00			

**CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA**

2.1. O presente Termo de Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá a vigência de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 502.695,00 (quinhentos e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLAUSULA QUARTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	FICHA	NOME
PODER	02		PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDA/PROJETO	13.392.0170.2008		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO	3.3.90.39	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO	0.1.00.1.001.0000		Recursos Ordinários

**CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado referente serviços executados, mediante o termo de recebimento definitivo de medição, acompanhado da Nota Fiscal

Prça Dois Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA  
CEP:65.758-000

[assinatura]



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pref. Munic. de São Roberto-MA	
CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00	
PAG	373
PROC. ADM. nº	149.202
Rúbrica do Servidor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 243

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica:

(devidamente atestada pelo setor competente), medição dos serviços executados, termo de recebimento provisório de medição e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- 5.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- 5.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 5.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 5.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 5.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 5.1.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- 5.1.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 5.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do

**Praça Dois Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA**  
**CEP:65.758-000**



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Temos de fazer muito mais*

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pref. Munic. de São Roberto-MA	
CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00	
PAG	374
PROC. ADM. nº	143.2021
Rubrica do Servidor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 244

Proc. nº: 250101/2023

Rubrica:

Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- 5.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.1 deste instrumento.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- 5.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São Roberto-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 5.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.
- 5.7. A documentação exigida no item 5.1.6 deste instrumento "Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS", poderá ser substituída pela documentação exigida no item 5.1.1 "Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União", desde que esta tenha sido emitida a partir de 20 de outubro de 2014, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

#### **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

- 6.1 Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Praça Dois Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA  
CEP:65.758-000



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pref. Munic. de São Roberto-M	
CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00	
PAG	345
PROC ADM nº	193/2021
Rúbrica do Servidor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 245  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica:

- 6.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 6.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Roberto-MA.

**CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1 Os serviços deverão ser executados no município de São Roberto-MA de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no Termo de Referência da licitação Pregão Eletrônico nº 014/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

**CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

- A) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- B) A empresa **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- C) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- D) A empresa **CONTRATADA** deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a

Praça Dols Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA  
CEP:65.758-000



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pref. Munic. de São Roberto-MA	
CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00	
PAG	376
PROC ADM Nº:	143, 2021
Rubrica do Servidor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 246  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica:

Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.

- E) Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização dos Serviços, solicitados pela **CONTRATANTE** ou seus fiscais.
- F) Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- G) Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- H) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- I) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- J) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** acerca da prestação dos serviços;
- K) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- L) A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- m. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

### 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços prestados no mês imediatamente anterior, a qual deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente e atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim;
- b. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o valor dos serviços executado;
- c. A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações perante a regularidade fiscal e trabalhista;
- d. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, indicada pela **CONTRATADA**;

Praça Dois Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA  
CEP:65.758-000



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muito mais*

Pref. Munic. de São Roberto-MA
CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00
PAG 377
PROC. ADM Nº 143,202
RUBRICA DO SERVIDOR

**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

- e. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no item 10, letra "a)", por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.
- e.1) O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa;

11.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

11.1.4. Declaração de inidoneidade.

11.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

11.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

11.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

11.5. As multas previstas nos incisos do tem 11.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

11.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

Praça Dois Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA  
CEP:65.758-000





Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de fazer muita coisa*

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pref. Munic. de São Roberto-MA
CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00
PAG <u>370</u>
PROC ADM Nº <u>143/2021</u>
Rubrica do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA  
Fls. nº: 248  
Proc. nº: 250101/2023  
Rubrica: Pi

11.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

11.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

11.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

11.7.3. Rescisão do contrato.

11.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

11.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

11.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

11.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11.9. As sanções previstas nos itens 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 11.1.2 deste instrumento.

11.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

11.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

11.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital:

Praça Dols Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA  
CEP:65.758-000



Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Tempo de base, muito mais*

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
CNPJ Nº : 01.612.348/0001-00  
PAG 379  
PROC. ADM Nº 143, 2021  
Rubrica do Servidor

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 249  
Proc. nº: 250101/2028  
Rubrica: [assinatura]

- 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3 Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

- 13.1 É VEDADO À CONTRATADA:
- 13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Praça Dois Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA  
CEP: 65.759-000

*[assinatura]*





Prefeitura de  
**SÃO ROBERTO**  
*Terra do favelado e do mar*

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pref. Munic. de São Roberto-MA  
CNPJ Nº: 01.612.348/0001-00  
PAC: 380  
PROC. ADM. Nº: 143.200  
Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 250  
Proc. nº: 250.101/2023  
Rubrica: Q

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Roberto (MA), 05 de novembro de 2021.

*Elisângela Lopes de Castro*

Município de São Roberto - MA  
Secretaria Municipal de Educação  
Sr(a). Elisângela Lopes de Castro  
CPF nº: 760.789.663-04  
Secretária Municipal  
Contratante

E DE J DA SILVA  
EIRELI:22086632000152

Assinado de forma digital por E DE J DA SILVA  
EIRELI:22086632000152  
Data: 2021.11.05 11:46:08 -03'00'

E DE J DA SILVA EIRELI-EPP.  
CNPJ nº: 22.086.632/0001-52.  
Sr(a). Edson de Jesus da Silva,  
Representante Legal  
CPF nº 072.853.316-27  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Maíra Soares de Souza Fialho CPF nº 051.955.953-30

Nome: Jairaufernanandes CPF nº 783.287.301-97

Praça Dois Poderes, s/n - Centro, São Roberto - MA  
CEP:65.758-000

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**00000607**

Data e Hora da Emissão

**22/11/2021 13:17:36**

Código de Verificação

SESP.CF83.F8CD.805A.FBA7.52AD.5036.6A91

**CERTIFICADO**

1020210892179514

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **E.DE J. DA SILVA EIRELI**CPF / CNPJ: **22.086.632/0001-52**Inscrição Municipal: **98228841**Endereço: **R AZULOS 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 66075060**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **edsonsilvas@hotmail.com**Telefone: **(98) 32365555****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO**CPF/CNPJ: **01.612.348/0001-00**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AVENIDA JOÃO CASTELO SN 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 85758000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **pedrotrabalst.adv@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABAL - MA**Fls. nº: **258**Proc. nº: **25010.1/2028**Rubrica: **(98) @****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: CONTRATO Nº 001/AD007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E SERVIÇOS CORRELATOS, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008.14.01/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1734-6 CONTA CORRENTE: 2017-6

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE	1	4.000,00	4.000,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE	1	4.000,00	4.000,00
TRIBUTÁVEL	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS GRANDE PORTE	1	3.000,00	3.000,00
TRIBUTÁVEL	ESTRUTURA METÁLICA DE GRID P-30 - DIÁRIA/METRO	500	5,00	2.500,00
TRIBUTÁVEL	TELÃO DE LED	1	2.500,00	2.500,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS GRÁFICOS ESPECIALIZADOS	20	100,00	2.000,00
TRIBUTÁVEL	CONTRATAÇÃO DE LOCUTORES	1	200,00	200,00
TRIBUTÁVEL	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	200	14,50	2.900,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO	4	300,00	1.200,00
TRIBUTÁVEL	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL RENOME NACIONAL	1	39.700,00	39.700,00
TRIBUTÁVEL	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL RENOME NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE	1	18.000,00	18.000,00

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 80.000,00**Valor Total Composição:  
**R\$ 0,00**Valor Total Deduções:  
**R\$ 0,00**Base Cálculo:  
**R\$ 80.000,00**Alíquota:  
**2,00%**Valor ISS:  
**R\$ 1.600,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Local da Prestação**Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**Substituta da Nota **607**

Local de Prestação do

**SAO ROBERTO / MA**

Mês de

**11/2021**

Recolhimento:

**RETIDO**

Atividade:

**823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**

Serviço:

**1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES**

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000972

Data e Hora da Emissão

30/08/2022 12:26:37

Código de Verificação

27DE690C.EB4E.EDEA.82CA.51C5.7AA1AA7

**CERTIFICADO**

1020220092155695

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **E.DE J. DA SILVA EIRELI**CPF / CNPJ: **22.086.632/0001-52**Inscrição Municipal: **98228841**Endereço: **R AZULÕES 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075060**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **edsonsilva@hotmai.com**Telefone: **(98) 32365555****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Inscrição Municipal:

Endereço: **UNID RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 1 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65393000**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **tributosburiticupu@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**Fls. nº: **252**Proc. nº: **250101/2023**Rubrica: **(98) 32103832****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Descrição: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 029/2022 SRP, TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20220615/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES 2022 DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1734-5, CONTA CORRENTE: 2017-6.**

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA DE RENGME REGIONAL	2	51.400,00	102.800,00

PIS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):

**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):

**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):

**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 102.800,00**

Valor Total Composição:

**R\$ 0,00**

Valor Total Deduções:

**R\$ 0,00**

Base Cálculo:

**R\$ 102.800,00**

Aliquota:

**2,00%**

Valor ISS:

**R\$ 2.056,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO**

Mês de

**08/2022**

Local de Prestação do

**BURITICUPU / MA**

Recolhimento:

**RETIDO**

Atividade:

**823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**

Serviço:

**1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES**

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Pela presente Carta de Exclusividade de Representação Artística, na qualidade de **REPRESENTADO**:

**JESUS PINTO DA LUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 218796126 Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº. 115593887-90, domiciliado na Av. Gilberto Amado, nº 1102, apto 302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22621-232;

e do outro lado na qualidade de **REPRESENTANTE**:

**E. DE J. DA SILVA EIRELI**, cujo nome fantasia é **EDSON SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º 21600104009 em 20/02/2019. Devidamente inscrita no CNPJ. 22.086.632/0001-52, através de seu representante legal EDSON DE JESUS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/09/1984 na cidade de Presidente Dutra - MA, portador do RG nº 269641973 e CPF: 072.853.316 - 27, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábia, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA, CEP: 65071-383

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artística, em show ou eventos, a serem realizados no dia 20 de fevereiro de 2023, em qualquer parte da cidade de Bacabal/MA, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.



**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que a referida empresa é a sua única representante na cidade de Bacabal/MA, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de **30 (dias)** a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

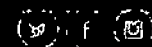
Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JESUS PINTO DA LUZ



# DJ Jesus Luz

ITUNES PROFILE



[HISTÓRIA](#) [GALERIA](#) [VÍDEOS](#)



## Biografia

Jesus Luz iniciou sua carreira em agosto de 2005, abriu em "Pacha" de Búzios e "The Koya Club" em São Paulo, dois dos maiores e mais famosos clubes da América do Sul, trazendo música eletrônica para a população brasileira e iniciando sua carreira em uma festa de São Jacinto em Nova York, em 2006, no "The Dome" e "Café" em Milão, e alguns shows em Europa. Após sua residência em Nova York, Jesus Luz voltou ao Brasil em outubro de 2007 para sua primeira apresentação, primeiro single "WAVE FROM L.I.C.E.", mesclando seus talentos como DJ, produtor de música.

O primeiro show de DJ Jesus Luz no palco em China levou 25 mil pessoas ao delírio, marcando sua estreia mundial, em Sun Valley Club, eleito o clube do Brasil, sua recepção não foi muito diferente, Jesus recebeu uma ovação de 100 mil pessoas, pelas cidades de Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Santiago e São Paulo, Jesus Luz marcou quase 100 mil fãs em seus primeiros shows no mundo.

Agora em turnê e com seu novo álbum chamado "Front Light" e ainda tocando ao redor do mundo em algumas das melhores casas noturnas como Space Ibiza, Via Nova (Londres), VIP Room (Paris), Wolf garden (Moscú), Kappa (Berlim), Thomas Sabo (Londres), Festival de Berlim (Alemanha), Festival de Berlim (Alemanha), Cinema de Cannes (Londres), Party at VIP Room, Marc Jacobs (Londres), Zoupaal (Valência (Paris), Gold e Platinum (Copenhaga) estão tocando nos mesmos lugares com alguns dos melhores DJs mundiais como Tiesto, Benny Benassi, David Guetta, Armin van Buuren, Paul Oakenfold e Steve Aoki. Muitos mais renomados produtores estão remixando suas novas produções que estão fazendo muito sucesso nas Dancefloors em todo o mundo.

Na sua opinião Jesus está no Top 5 dos melhores DJs do mundo

[Share](#) [Tweet](#) [Share](#) [Share](#) [Mail](#)



**E. DE J. DA SILVA LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 256

Proc. nº: 250505/2023

Rubrica: [assinatura]

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA

A empresa **E. DE J. DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 22.086.632/0001-52, sediada na Rua dos Azulões, nº 01, Quadra 120, Sala 1411, 14º andar, Office Tower, por intermédio de seu representante legal Sr. Edson de Jesus da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 26.964.197-3 DIC RJ e do CPF nº 072.853.316-27, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não** emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não** emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís, 07 de fevereiro de 2023.

**EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627**

Assinado de forma digital por EDSON DE JESUS DA  
SILVA:07285331627  
Direção de Serviços de Atendimento ao Cidadão da Receita Federal do  
Brasil - RFB, Rua Rio Branco nº 300, 10º andar, Centro, São Paulo, SP  
Módulo de Assinatura Digital  
ou - 3007, Rua Rio Branco nº 300, 10º andar, Centro, São Paulo, SP  
SILVA:07285331627  
Data: 2023.02.07 10:00:40 -0100

**E. DE J. DA SILVA LTDA  
EDSON DE JESUS DA SILVA  
RG Nº 269641973 DIC-RJ  
CPF Nº 072.853.316-27  
EMPRESÁRIO**

CNPJ: 22.086.632/0001-52 / I.E 12.460.341-6

Sede: Ed. Office Tower Rua dos Azulões nº 01, quadra 120, 1411, 14º andar, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 São Luís- MA

Endereço do Galpão: local de armazenamento dos materiais: V. das Acerolas, nº 11, Qd 16, Lote 10, Apaco, CEP: 65.010-000, São Luís – MA.

Fone (98) 98451-2480. Email: edsonsilvasl@hotmail.com